



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 55097/23

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Curral Velho

DATA DE ENTRADA: 20/05/2023

ASSUNTO: Licitação - 00011/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - Contratação Direta da Pessoa Jurídica: LIMA E LIMA ENTRETENIMENTOLTDA, CNPJ: 29.105.165/000100, para realização de um Show Artístico o Cantor LITTO LINS no dia 01 de julho de 2023, com duração mínima de 01h30 (uma hora e trinta minutos), dentro das tradicionais Festividades de emancipação Política, denominada Festa da Cidade do Município de Curral Velho/PB.

INTERESSADOS: Manoel Francelino de Sousa Neto
Tacio Samuel Barbosa Diniz



**LITTO
LINS**



3L PRODUÇÕES LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA - EPP CNPJ

29.105.165/0001-00

Rua Lucia Viveiros, 649, Natal/RN

contato (84) 9.9196-7325

Contato3lproducoes@gmail.com

PROPOSTA DE CACHÊ

À Prefeitura Municipal de Curral Velho/PB.

Att,

Venho através desta, encaminhar proposta de apresentação artística conforme detalhamento abaixo, para o **01 de Julho** a ser realizado na cidade de **Curral Velho/PB**.

ATRAÇÃO	DATA	LOCAL	VALOR
LITTO LINS	01-07-2023	PRAÇA PÚBLICA	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Natal-RN, 19 de abril de 2023.

OBS: a proposta possui validade de 60 dias a contar da sua emissão.

OBS2: O Show possui duração de 2(duas)horas.

Atenciosamente,

Luan de Lima Bezerra

LUAN DE LIMA BEZERRA

CPF 084.741.004-88

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUAN DE LIMA BEZERRA

Data: 19/04/2023 10:04:46 (UTC)

Verifique em <https://validar.cb.gov.br>

3L PRODUÇÕES

LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA - EPP CNPJ

29.105.165/0001-00

Rua Lucia Viveiros, 649, Natal/RN

CONTATO (84) 9.9196-7325

Contato3lproducoes@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,



Jessica Raiane Oliveira de Sousa

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Curral Velho - PB, 24 de Abril de 2023.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado ao Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinado a:

Contratação Direta da Pessoa Jurídica: LIMA E LIMA ENTRETENIMENTOLTDA, CNPJ: 29.105.165/0001-00, para realização de um Show Artístico o Cantor LITTO LINS no dia 01 de julho de 2023, com duração mínima de 01h30 (uma hora e trinta minutos), dentro das tradicionais Festividades de emancipação Política, denominada Festa da Cidade do Município de Curral Velho/PB.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação Direta da Pessoa Jurídica: LIMA E LIMA ENTRETENIMENTOLTDA, CNPJ: 29.105.165/0001-00, para realização de um Show Artístico o Cantor LITTO LINS no dia 01 de julho de 2023, com duração mínima de 01h30 (uma hora e trinta minutos), dentro das tradicionais Festividades de emancipação Política, denominada Festa da Cidade do Município de Curral Velho/PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, a contratação se faz por se tratar de empresa com exclusividade no evento pretendido nesse município, conforme documentação apresentada, dentro dos parâmetros da Lei Nº 8.666/93, inclusive com apresentação de artistas renomados nacionalmente e dos eventos do interesse desta municipalidade. Os preços praticados pela empresa citada são vantajosos para a Administração, porque acompanham a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Rua Manoel Batista Sobrinho nº 20 – Centro – Curral Velho - CEP: 58.990-000, CNPJ nº 08.886.947/0001-53
Telefone: (83) 3487-1132



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"

"III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

Jessica Raiane Oliveira de Sousa

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00011/2023

Curral Velho - PB, 25 de Abril de 2023.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação Direta da Pessoa Jurídica: LIMA E LIMA ENTRETENIMENTOLTDA, CNPJ: 29.105.165/0001-00, para realização de um Show Artístico o Cantor LITTO LINS no dia 01 de julho de 2023, com duração mínima de 01h30 (uma hora e trinta minutos), dentro das tradicionais Festividades de emancipação Política, denominada Festa da Cidade do Município de Curral Velho/PB.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação Direta da Pessoa Jurídica: LIMA E LIMA ENTRETENIMENTOLTDA, CNPJ: 29.105.165/0001-00, para realização de um Show Artístico o Cantor LITTO LINS no dia 01 de julho de 2023, com duração mínima de 01h30 (uma hora e trinta minutos), dentro das tradicionais Festividades de emancipação Política, denominada Festa da Cidade do Município de Curral Velho/PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, a contratação se faz por se tratar de empresa com exclusividade no evento pretendido nesse município, conforme documentação apresentada, dentro dos parâmetros da Lei Nº 8.666/93, inclusive com apresentação de artistas renomados nacionalmente e dos eventos do interesse desta municipalidade. Os preços praticados pela empresa citada são vantajosos para a Administração, porque acompanham a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA - R\$ 40.000,00. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

Rua Manoel Batista Sobrinho nº 20 – Centro – Curral Velho - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 08.886.947/0001-53
Telefone: (83) 3487-1132



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"

"III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

Jessica Raiane O. de Sousa

Jessica Raiane Oliveira de Sousa

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00011/2023

Curral Velho - PB, 25 de Abril de 2023.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação Direta da Pessoa Jurídica: LIMA E LIMA ENTRETENIMENTOLTDA, CNPJ: 29.105.165/0001-00, para realização de um Show Artístico o Cantor LITTO LINS no dia 01 de julho de 2023, com duração mínima de 01h30 (uma hora e trinta minutos), dentro das tradicionais Festividades de emancipação Política, denominada Festa da Cidade do Município de Curral Velho/PB.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação Direta da Pessoa Jurídica: LIMA E LIMA ENTRETENIMENTOLTDA, CNPJ: 29.105.165/0001-00, para realização de um Show Artístico o Cantor LITTO LINS no dia 01 de julho de 2023, com duração mínima de 01h30 (uma hora e trinta minutos), dentro das tradicionais Festividades de emancipação Política, denominada Festa da Cidade do Município de Curral Velho/PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, a contratação se faz por se tratar de empresa com exclusividade no evento pretendido nesse município, conforme documentação apresentada, dentro dos parâmetros da Lei Nº 8.666/93, inclusive com apresentação de artistas renomados nacionalmente e dos eventos do interesse desta municipalidade. Os preços praticados pela empresa citada são vantajosos para a Administração, porque acompanham a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA - R\$ 40.000,00. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

Rua Manoel Batista Sobrinho nº 20 – Centro – Curral Velho - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 08.886.947/0001-53
Telefone: (83) 3487-1132

Não mais havendo a analisar, devolvam-se os autos ao órgão consulente, para conhecimento e adoção das medidas pertinentes.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Curral Velho/PB em, 26 de abril de 2023.



Manoel Gonzaga Estrela Diniz
Procurador Municipal

Manoel Gonzaga Estrela Diniz
Procurador Municipal
OAB-PB 23.440

"Quando se tratar de contratação com dispensa ou inexigibilidade de licitação, o processo administrativo deverá conter a documentação própria para os casos, apontando a **necessidade da contratação direta, especialmente os pareceres técnicos e jurídicos que dão suporte à contratação direta.**

"O legislador dá grande realce ao exame pela Assessoria Jurídica, cuja manifestação e aprovação prévias são indispensáveis sobre a licitação (ou dispensa ou inexigibilidade), bem como a propósito das minutas de documentos mais importantes de todo o procedimento, tais como: editais, contratos, convênios ou ajustes, cujas minutas deverão ser previamente examinadas e aprovadas por aquele órgão. "O parecer sobre a licitação efetuado pela área jurídica da Administração não exime o administrador da responsabilidade por todos os atos da licitação." (Comentários e Jurisprudência sobre a Lei de Licitações Públicas, São Paulo: Max Limonad, 2ª ed., 1997, p.258).

Não existe delegação de responsabilidade do administrador ou mesmo o compartilhamento desta quando exarada a manifestação jurídica relativa à contratação. A solução técnica eleita é inerente à esfera de competência própria do agente administrativo, e só dele, não importando o pronunciamento desta Assessoria Jurídica, sob qualquer ótica, em juízo de conveniência e oportunidade.

Foi anexada a minuta do contrato para análise, esta deve seguir as regras previstas pelo art. 55 da Lei nº 8.666/93, verificando-se que constam as cláusulas relacionadas no corpo da minuta da seguinte forma: Cláusulas referente ao objeto, Obrigações das partes, valor do contrato, condições de pagamento, designação dos recursos orçamentários, reajuste, penalidades, recursos administrativos, rescisão, alterações, vigência, entrega e recebimento do objeto, publicidade e foro, estando portanto em consonância com o artigo mencionado.

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto, estando o processo de acordo com os permissivos legais, esta Assessoria manifesta-se **pela aprovação da contratação direta caracterizada pela inexigibilidade de licitação e minuta do contrato, nada tendo a opor quanto à contratação vez que atendem os requisitos exigidos pela lei de licitações.**

licitar por inexistirem produtos ou bens que tenham características aproximadas e que, indistintamente, possam servir ao interesse público, ou por inexistir pluralidade de particulares que possam satisfazer o fornecimento de bens e serviços. (In, Licitações e Contratos, 3ª ed. Malheiros, p. 85).

Para Jessé Torres, "(...) as hipóteses dos incisos não têm autonomia conceitual; entender diversamente significa subordinar o caput do artigo a seus incisos, o que afronta regra palmar de hermenêutica; sendo, como devem ser, os incisos de um artigo subordinados à cabeça deste, a inexigibilidade de licitação materializa-se somente quando a competição for inviável." (Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública, 8ª. Ed, Renovar, p.342).

A contratação pretendida pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura para atender suas demandas, se enquadra plenamente na hipótese de inexigibilidade de licitação, em razão da característica do objeto suas peculiaridades, que perpassam pelo tratamento e as circunstâncias e operacionalização dos serviços.

Há de ser lembrado, que o administrador público não está inteiramente livre para a contratação. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, **tudo devidamente demonstrado em processo de inexigibilidade.**

No que se refere à conveniência administrativa e o motivo da contratação, são inerente à competência, responsabilidade e do gestor público, sendo irrenunciável por parte desse agente público. Entretanto a discricionariedade do administrador, exige proporcionalidade na consecução de atos que lhe são confiados.

O binômio discricionariedade-proporcionalidade, direciona seus efeitos não apenas sob o prisma normativo, mas também, sob o aspecto técnico que norteia a contratação. Dessa forma, a Assessoria Jurídica, compete avaliar a legalidade sob o aspecto normativo da não realização de licitação, verificando cuidadosamente o cabimento da hipótese de inexigibilidade. O mesmo não se dá quanto à apreciação do cabimento do objeto. Em suma, a apreciação empreendida por este órgão consultivo não tem o intuito de atestar as alternativas técnicas adotadas pelo agente público.

Nesse sentido, Antonio Roque Citadini:

ser interpretado amplamente, inclusive para abranger os casos de impossibilidade de julgamento objetivo. Em outras palavras, a análise dos incisos do art. 25 permite identificar o conceito de inviabilidade de competição consagrado no caput do dispositivo."

Configurando-se a inexigibilidade de licitação é prudente conhecer o entendimento da doutrina acerca do instituto administrativo, para o que analisando a obra acima citada, encontramos a seguinte interpretação:

A gênese da inexigibilidade é a impossibilidade da competição, o que por isso, afasta a possibilidade de invocação dos princípios da moralidade e da igualdade. E o universo de seus destinatários é complexo, mais amplo, abrangendo pretendentes à contratação, administrados em geral, administradores e controladores da atuação da Administração Pública. Identificada que seja uma das hipóteses legais da inexigibilidade, nenhum desses universos de possíveis interessados está mais titulado ou legitimado a exigir a licitação: ela simplesmente não deverá ser realizada. (Figueiredo Ferraz, ob. Cit.)

Em análise ao preceito mencionado, e em confronto com a situação então caracterizada, constata-se a configuração da inexigibilidade para a contratação, face à impossibilidade de se estabelecer um procedimento de licitação, pela ausência de concorrente, fato este, que está plenamente configurado na realidade presente, pois apenas uma empresa.

Buscando compreender o instituto da inexigibilidade, não podemos deixar de lembrar ensinamentos de Diógenis Gasparini, in verbo.

Inexigível é o que não pode ser exigido, asseguram os dicionaristas. Inexigibilidade, a seu turno, é a circunstância do que não pode ser exigido. Desse modo, a inexigibilidade da licitação é circunstância de fato ou de direito encontrada no bem que se deseja adquirir, na pessoa que se quer contratar ou com que se quer contratar, que impede o certame, a concorrência..." (In, Direito Administrativo, 4a ed. Saraiva, SP. 1995, p. 429).

Na mesma sintonia, Vera Lúcia Machado D'Ávila, acata a definição sobre inexigibilidade, assim se manifestando:

(...) a inexigibilidade de licitação se define pela impossibilidade de

possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro comercial do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, federações ou Confederação Patronal, ou, ainda pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art.

13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que condagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Como se vê, o dispositivo elenca três hipóteses de inexigibilidade, entretanto o caput do artigo, lembra que é inviável a competição "em especial", portanto, é importante lembrar que a expressão "em especial", permite claramente conceber a opção do legislador de não restringir as hipóteses de inexigibilidade, apenas àquelas previstas no dispositivo citado, o que significa que em outras situações que a competição se mostre inviável, a licitação também será inexigível. Assim, "além das três hipóteses expressamente indicadas - fornecedor exclusivo, serviços técnicos especializados e serviços artísticos - a lei permite que outras possam vir a legitimar a contratação sem licitação".

Desta forma, o caput do art. 25 apresenta função normativa autônoma, de modo que uma contratação direta poderá nele se fundar de forma exclusiva. Não se impõe que a hipótese seja enquadrada em um dos incisos do referido art. 25, que possui natureza exemplificativa.

Sobre o tema, vale transcrever a lição de Marçal Justen

Filho:

"Tratando-se de instituto complexo como se passa com a inexigibilidade, sua extensão dificilmente poderia ser estabelecida de modo meramente teórico. Dá-se um exemplo bastante esclarecedor. Se não existissem os três incisos do art. 25, muitos seriam tentados a restringir a inexigibilidade apenas aos casos de ausência de pluralidade de alternativas. A existência do dispositivo do inc. III evidencia que o conceito de inviabilidade de competição tem de

A minuta da inexigibilidade de licitação em análise, apresenta como objeto a Contratação Direta da Pessoa Jurídica: **para realização de um Show Artístico com o Cantor LITTO LINS no dia 01 de julho de 2023, com duração mínima de 01h30 (uma hora e trinta minutos), dentro das tradicionais Festividades de Emancipação Política, denominada Festa da Cidade do Município de Curral Velho/PB.**

2.1 - DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: O CABIMENTO

O ordenamento jurídico pátrio norteia as ações e regras para as contratações na Administração Pública, a nossa Constituição Federal e impõe condições necessárias para toda a atividade administrativa, o art. 37 expressa os princípios orientadores, devendo cumprir a seguinte determinação:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da união, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (EC no 18/98, EC no 19/98, EC no 20/98, EC no 34/2001, EC no 41/2003, EC no 42/2003 e EC no 47/2005)

I-(...)

XXI – Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, os serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetiva da proposta no termo da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

As ressalvas mencionadas pelo inciso XXI, da nossa Carta Magna, se refere aos casos de dispensa de licitação, que ocorre através da modalidade licitação dispensável e inexigibilidade de licitação.

A inexigibilidade de licitação deriva justamente da inviabilidade de competição para o fornecimento dos bens ou serviços demandados pela Administração conforme estabelece o art. 25 da Lei nº 8.666/93, autorizando portanto a Administração a realizar contratação direta, sem licitação. Senão vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só

PREFEITURA DE
Curral VelhoCNPJ nº 08.886.947/0001-53
PROCURADORIA JURÍDICA

Referência:

Processo Administrativo nº 00050/2023

Licitação – Inexigibilidade de Licitação nº 00011/2023

PARECER

Assunto: Inexigibilidade de Licitação nº 00011/2023. Parecer Jurídico a Contratação Direta da Pessoa Jurídica: LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO – LTDA, CNPJ: 29105.165/0001-00, para realização de um Show Artístico com o Cantor LITTO LINS no dia 01 de julho de 2023, com duração mínima de 01h30 (uma hora e trinta minutos), dentro das tradicionais Festividades de Emancipação Política, denominada Festa da Cidade do Município de Curral Velho/PB.

1 – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação minuta do processo tendo em vista a Inexigibilidade de Licitação, visando a Contratação Direta da Pessoa Jurídica: **para realização de um Show Artístico com o Cantor LITTO LINS no dia 01 de julho de 2023, com duração mínima de 01h30 (uma hora e trinta minutos), dentro das tradicionais Festividades de Emancipação Política, denominada Festa da Cidade do Município de Curral Velho/PB.**

Constam no processo os atos e procedimentos necessários à formalização da inexigibilidade de licitação, tais como: termo de abertura, encaminhamento ao Setor de licitação, solicitação da demanda, termo de referência, propostas de preços, planilha de média de preço, solicitação dotação orçamentária, razão da escolha, termo de declaração de disponibilidade orçamentária, autorização. Justificativa e minuta do contrato.

2 - PARECER



Manoel Gonzaga Estrela Diniz
Procurador Municipal
OAB-PB 23.440



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa

REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: Contratação Direta da Pessoa Jurídica: LIMA E LIMA ENTRETENIMENTOLTDA, CNPJ: 29.105.165/0001-00, para realização de um Show Artístico o Cantor LITTO LINS no dia 01 de julho de 2023, com duração mínima de 01h30 (uma hora e trinta minutos), dentro das tradicionais Festividades de emancipação Política, denominada Festa da Cidade do Município de Curral Velho/PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

Recursos Próprios do Município de Curral Velho: 11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 13 392 1011 2056 (PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS TRADICIONAIS), 333 (Nº FICHA); 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS – Realizar e incentivar eventos e festividades que disseminem a cultura do município;

festas juninas, religiosas entre outras), 3.3.90.39 00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA), CONFORME QDD 2023, FICANDO AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.

Curral Velho - PB, 24 de Abril de 2023.

Maria Cleidinéia Cavalcante Diniz

MARIA CLEIDINÉIA CAVALCANTE DINIZ

Secretária de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentaria



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa

GABINETE DO PREFEITO

Curral Velho - PB, 27 de Abril de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023, que objetiva: Contratação Direta da Pessoa Jurídica: LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 29.105.165/0001-00, para realização de um Show Artístico o Cantor LITTO LINS no dia 01 de julho de 2023, com duração mínima de 01h30 (uma hora e trinta minutos), dentro das tradicionais Festividades de emancipação Política, denominada Festa da Cidade do Município de Curral Velho/PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a qual sugere a contratação de:

- LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA.
29.105.165/0001-00
Valor: R\$ 40.000,00

Publique-se e cumpra-se.


TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 20/05/2023 às 10:44:22 foi protocolizado o documento sob o Nº 55097/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Curral Velho, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Manoel Francelino de Sousa Neto.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral Velho

Número da Licitação: 00011/2023

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 27/04/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Curral Velho

Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 40.000,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: Contratação Direta da Pessoa Jurídica: LIMA E LIMA ENTRETENIMENTOLTD, CNPJ:

29.105.165/000100, para realização de um Show Artístico o Cantor LITTO LINS no dia 01 de julho de 2023, com duração mínima de 01h30 (uma hora e trinta minutos), dentro das tradicionais Festividades de emancipação

Política, denominada Festa da Cidade do Município de Curral Velho/PB.

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 10

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 40.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Lima E Lima Entretenimento Ltda

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 29.105.165/0001-00

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Justificativa da contratação	Sim	a2cc07ac554e61cae1f7f6ab7480b4f0
Justificativa do preço	Sim	9e6fdeffe4a6c34149c32ffb5d5ab0d4
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	9e6fdeffe4a6c34149c32ffb5d5ab0d4
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	1f36a3c92640fff733d7ecca85c90772
Previsão Orçamentária	Sim	644ae1ff538fc60dd046f210813ec83e
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Lima E Lima Entretenimento Ltda	Sim	1639745470eae649c60d2db8be6497c6
Ratificação	Sim	e103a067ce57551ae70b557ec6aa2bb5

João Pessoa, 20 de Maio de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa

José Francisco Pereira
759.545.204.94

Tácio Samuel Barbosa Diniz
TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito
072.192.434-48

PELO CONTRATADO

Maria Nilza Bezerra Leite
302 137 224-29.

LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ nº 29.105.165/0001-00
LUAN DE LIMA BEZERRA
084.741.004-88



Documento assinado digitalmente
LUAN DE LIMA BEZERRA
Data: 05/05/2023 08:53:42-0300
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

Página 4 de 6

Rua Manoel Batista Sobrinho nº 20 – Centro – Curral Velho - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 08.886.947/0001-53

Telefone: (83) 3487-1132



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itaporanga.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Curral Velho - PB, 28 de Abril de 2023.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Página 5 de 6

Rua Manoel Batista Sobrinho nº 20 – Centro – Curral Velho - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 08.886.947/0001-53
Telefone: (83) 3487-1132



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Curral Velho: 11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 13 392 1011 2056 (PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS TRADICIONAIS), 333 (Nº FICHA); 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS – Realizar e incentivar eventos e festividades que disseminem a cultura do município;

festas juninas, religiosas entre outras), 3.3.90.39 00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA), CONFORME QDD 2023, FICANDO AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: 3 (três) dias;

b - Conclusão: 3 (três) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

Página 3 de 6

Rua Manoel Batista Sobrinho nº 20 – Centro – Curral Velho - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 08.886.947/0001-53

Telefone: (83) 3487-1132



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO
Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa

nº IN00011/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação Direta da Pessoa Jurídica: LIMA E LIMA ENTRETENIMENTOLTDA, CNPJ: 29.105.165/0001-00, para realização de um Show Artístico o Cantor LITTO LINS no dia 01 de julho de 2023, com duração mínima de 01h30 (uma hora e trinta minutos), dentro das tradicionais Festividades de emancipação Política, denominada Festa da Cidade do Município de Curral Velho/PB.	UNID	1	40.000,00	40.000,00
Total:					40.000,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa

INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0050/2023

CONTRATO Nº: 00049/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO E LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Curral Velho - Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB, CNPJ nº 08.886.947/0001-53, neste ato representada pelo Prefeito Tácio Samuel Barbosa Diniz, Brasileira, Casado, residente e domiciliado na Rua Tenente Irineu Lacerda, - Casa - Centro - Curral Velho - ., CPF nº 072.192.434-48, Carteira de Identidade nº 3.363.472 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA - RUA LUCIA VIVEIROS, 649 - NEOPOLIS - NATAL - RN, CNPJ nº 29.105.165/0001-00, neste ato representado por Luan de Lima Bezerra, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Lúcia Viveiros, 649, Apto 1305 Bloco 4 - Lacqua Condominium Club - Natal - RN, CPF nº 084.741.004-88, Carteira de Identidade nº 15023 OAB/RN, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação Direta da Pessoa Jurídica: LIMA E LIMA ENTRETENIMENTOLTDA, CNPJ: 29.105.165/0001-00, para realização de um Show Artístico o Cantor LITTO LINS no dia 01 de julho de 2023, com duração mínima de 01h30 (uma hora e trinta minutos), dentro das tradicionais Festividades de emancipação Política, denominada Festa da Cidade do Município de Curral Velho/PB.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação

Página 1 de 6

Rua Manoel Batista Sobrinho nº 20 – Centro – Curral Velho - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 08.886.947/0001-53
Telefone: (83) 3487-1132



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa

GABINETE DO PREFEITO

Curral Velho - PB, 27 de Abril de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Maria Cleidinéia Cavalcante Diniz, Secretária de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentaria, para **Fiscal** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023, que objetiva: Contratação Direta da Pessoa Jurídica: LIMA E LIMA ENTRETENIMENTOLTDA, CNPJ: 29.105.165/0001-00, para realização de um Show Artístico o Cantor LITTO LINS no dia 01 de julho de 2023, com duração mínima de 01h30 (uma hora e trinta minutos), dentro das tradicionais Festividades de emancipação Política, denominada Festa da Cidade do Município de Curral Velho/PB; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito

JOYCE CUNHA DOS SANTOS

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva

Código Identificador:7C69E8F1**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO
PUBLICAÇÕES DE DIVERSAS INEXIGIBILIDADE DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO - PB****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº
010/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2023, que objetiva: Contratação Direta da Pessoa Jurídica: RANIEIRI NOBREGA FERREIRA, CNPJ: 10.367.987/0001-30, para realização de um Show Artístico o Cantor RAFAEL DO DONO no dia 01 de julho de 2023, com duração mínima de 01h30 (uma hora e trinta minutos), dentro das tradicionais Festividades de emancipação Política, denominada Festa da Cidade do Município de Curral Velho/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RANIERI NOBREGA FERREIRA - R\$ 20.000,00.

Curral Velho - PB, 17 de Abril de 2023

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 045/2023 DA
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023**

OBJETO: Contratação Direta da Pessoa Jurídica: RANIEIRI NOBREGA FERREIRA, CNPJ: 10.367.987/0001-30, para realização de um Show Artístico o Cantor RAFAEL DO DONO no dia 01 de julho de 2023, com duração mínima de 01h30 (uma hora e trinta minutos), dentro das tradicionais Festividades de emancipação Política, denominada Festa da Cidade do Município de Curral Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Curral Velho: 11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 13 392 1011 2056 (PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS TRADICIONAIS), 333 (Nº FICHA); 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS – Realizar e incentivar eventos e festividades que disseminem a cultura do município: festas juninas, religiosas entre outras), 3.3.90.39 00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA), CONFORME QDD 2023, FICANDO AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e RANIERI NOBREGA FERREIRA - R\$ 60.000,00.

Curral Velho - PB, 18 de Abril de 2023

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº
011/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023, que objetiva: Contratação Direta da Pessoa Jurídica: LIMA E LIMA

ENTRETENIMENTOLTDA, CNPJ: 29.105.165/0001-00, para realização de um Show Artístico o Cantor LITTO LINS no dia 01 de julho de 2023, com duração mínima de 01h30 (uma hora e trinta minutos), dentro das tradicionais Festividades de emancipação Política, denominada Festa da Cidade do Município de Curral Velho/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA - R\$ 40.000,00.

Curral Velho - PB, 27 de Abril de 2023

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 049/2023 DA
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023**

OBJETO: Contratação Direta da Pessoa Jurídica: LIMA E LIMA ENTRETENIMENTOLTDA, CNPJ: 29.105.165/0001-00, para realização de um Show Artístico o Cantor LITTO LINS no dia 01 de julho de 2023, com duração mínima de 01h30 (uma hora e trinta minutos), dentro das tradicionais Festividades de emancipação Política, denominada Festa da Cidade do Município de Curral Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Curral Velho: 11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 13 392 1011 2056 (PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS TRADICIONAIS), 333 (Nº FICHA); 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS – Realizar e incentivar eventos e festividades que disseminem a cultura do município: festas juninas, religiosas entre outras), 3.3.90.39 00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA), CONFORME QDD 2023, FICANDO AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA - R\$ 40.000,00.

Curral Velho - PB, 28 de Abril de 2023

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº
012/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023, que objetiva: Contratação Direta da Pessoa Jurídica: RAILSON DINIZ VIEIRA – ME, CNPJ: 27.188.180/0001-33, para realização de um Show Artístico o Cantor ROBERTO VANEIRÃO no dia 01 de julho de 2023, com duração mínima de 01h30 (uma hora e trinta minutos), dentro das tradicionais Festividades de emancipação Política, denominada Festa da Cidade do Município de Curral Velho/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAILSON DINIZ VIEIRA - R\$ 47.000,00.

Curral Velho - PB, 27 de Abril de 2023

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 052/2023 DA
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023**

OBJETO: Contratação Direta da Pessoa Jurídica: RAILSON DINIZ VIEIRA – ME, CNPJ: 27.188.180/0001–33, para realização de um Show Artístico o Cantor ROBERTO VANEIRÃO no dia 01 de julho de 2023, com duração mínima de 01h30 (uma hora e trinta minutos), dentro das tradicionais Festividades de emancipação Política, denominada Festa da Cidade do Município de Curral Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Curral Velho: 11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 13 392 1011 2056 (PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS TRADICIONAIS), 333 (Nº FICHA); 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS – Realizar e incentivar eventos e festividades que disseminem a cultura do município: festas juninas, religiosas entre outras), 3.3.90.39 00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA), CONFORME QDD 2023, FICANDO AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e RAILSON DINIZ VIEIRA - R\$ 47.000,00.

Curral Velho - PB, 28 de Abril de 2023

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz

Código Identificador:28FC8988

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 018/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2023, que objetiva: Aquisição de peças para fazer manutenções nos Ônibus escolares de Placas: OGE–7120/OFG–0843/OGE–0434/NQC–9205/NQE–3927; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: INOVACAR AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA - R\$ 17.215,45.

Curral Velho - PB, 25 de Abril de 2023

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz

Código Identificador:DAC7BA38

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO
EXTRATO DE CONTRATO DE 047/2023 DA DISPENSA Nº
018/2023**

OBJETO: Aquisição de peças para fazer manutenções nos Ônibus escolares de Placas: OGE–7120/OFG–0843/OGE–0434/NQC–9205/NQE–3927. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Curral Velho: 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 12 368 1018 2044 (PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE) 1.553.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS) 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA); 12 361 1018 2048 (MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB/VAAF/VAAT – 30%) 1.541.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS) 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA)conforme QDD 2023, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e INOVACAR AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA - R\$ 17.215,45.

Curral Velho - PB, 26 de Abril de 2023

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz

Código Identificador:3CF88489

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA
PÚBLICA Nº 001/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2023, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e demais secretarias da Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, durante o período de 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ANTÔNIO CRISTOVÃO LACERDA DINIZ - R\$ 30.890,00; JOSÉ CARLOS DE LACERDA GOMES - R\$ 31.705,00.

Curral Velho - PB, 28 de Abril de 2023

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz

Código Identificador:C1C71AA2

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO
EXTRATO DE CONTRATOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº
001/2023**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e demais secretarias da Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, durante o período de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2023. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO DOTAÇÃO: 02.000 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1004 2003 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 03.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA 04 124 1004 2005 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 04.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02 062 1004 2006 (MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA 04 122 1004 2007 (MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 04 123 1004 2009 (MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 20 606 1004 2011 (MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 452 1004 2012 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 09.001 (FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE) 10 301 1007 2014 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE) (1.500.1002) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10 301 1007 2025 (OUTROS PROGRAMAS DO SUS) (1.600.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA 08 244 1008



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa

GABINETE DO PREFEITO

Curral Velho - PB, 27 de Abril de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Jessica Raiane Oliveira de Sousa, Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, como **Gestor** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023, que objetiva: Contratação Direta da Pessoa Jurídica: LIMA E LIMA ENTRETENIMENTOLTDA, CNPJ: 29.105.165/0001-00, para realização de um Show Artístico o Cantor LITTO LINS no dia 01 de julho de 2023, com duração mínima de 01h30 (uma hora e trinta minutos), dentro das tradicionais Festividades de emancipação Política, denominada Festa da Cidade do Município de Curral Velho/PB; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa

REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: Contratação Direta da Pessoa Jurídica: LIMA E LIMA ENTRETENIMENTOLTDA. CNPJ: 29.105.165/0001-00, para realização de um Show Artístico o Cantor LITTO LINS no dia 01 de julho de 2023, com duração mínima de 01h30 (uma hora e trinta minutos), dentro das tradicionais Festividades de emancipação Política, denominada Festa da Cidade do Município de Curral Velho/PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

Recursos Próprios do Município de Curral Velho: 11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 13 392 1011 2056 (PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS TRADICIONAIS), 333 (Nº FICHA); 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS – Realizar e incentivar eventos e festividades que disseminem a cultura do município;

festas juninas, religiosas entre outras), 3.3.90.39 00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA), CONFORME QDD 2023, FICANDO AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.

Curral Velho - PB, 24 de Abril de 2023.

Maria Cleidineia Cavalcante Diniz

MARIA CLEIDINÉIA CAVALCANTE DINIZ

Secretária de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentaria

A portrait of a man with short, dark hair, wearing a black zip-up jacket over a black t-shirt. He is looking directly at the camera with a slight smile. The background is a light, textured wall. The text 'LITTO LINS' and 'RELEASE' is overlaid on the bottom of the image.

LITTO LINS

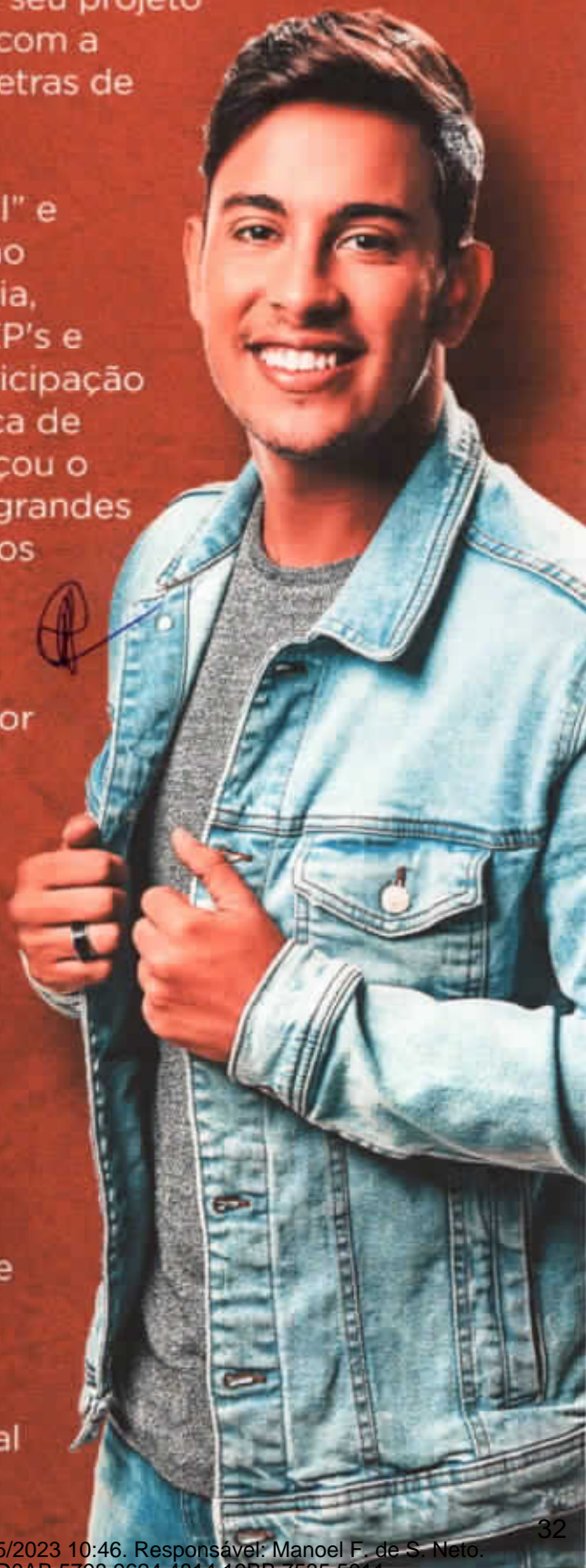
RELEASE

Cantor, instrumentista e compositor, o artista potiguar Litto Lins iniciou sua aptidão musical ainda quando criança por influência de seu pai, um apaixonado por música, que o levava para cantar em um karaokê que havia no seu bairro. Ouvia junto com seu pai músicas de Luiz Gonzaga, que obviamente o influenciou, mas se tornou fã de carteirinha de Wesley Safadão. Decidiu criar uma banda na escola que estudava e por conseguinte idealizou o Forró dos 4, com amigos e o primo. Em 2018, Litto Lins deu início aos planejamentos do seu projeto solo e no ano de 2019 lançou sua carreira com a proposta de trazer músicas autorais com letras de qualidade ao gênero do Forró.

Com o "Repertório mais gostoso do Brasil" e também o mais atualizado, seus shows são marcantes e embalados com muita energia, interação e carisma. Litto já lançou dois EP's e dois singles, sendo um desses com a participação de Jonas Esticado, em sua primeira música de sucesso: "Disfarçadamente". Também lançou o DVD "Forró na Essência", onde resgatou grandes sucessos do forró fazendo homenagem aos seus compositores, peças importantes nesse cenário.

Suas produções musicais são assinadas por Ranieri Mazilli, que também é um reconhecido compositor e tem na sua carreira diversos hits interpretados por grandes artistas do país (Wesley Safadão, Xand Avião, Gabriel Diniz, etc), como as músicas: Tentativas em Vão, Coração Machucado, Escravo do Amor, Só Freud Explica, Eu Fui Clonado, Pode Brigar Só, Parece Que o Vento, Você Não Me Esqueceu, entre outros sucessos.


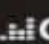


Em 2020, na sua turnê de carnaval, com agenda cheia, Litto teve seu ápice durante show no trio elétrico no carnaval de rua de Caicó/RN - um dos maiores do Brasil, onde arrastou uma multidão nas ruas da cidade e foi nomeado "Príncipe do Carnaval de Caicó 2020".



Atualmente, está em trabalho com o single 200% Saudade, que estará disponível em todas as plataformas digitais e terá clipe no YouTube. Ainda este ano, deve lançar mais 2 singles. Em 2021, vai lançar um álbum de nome ainda não revelado.

  @littolins

SIGA E OUÇA NAS PLATAFORMAS DIGITAIS

 Spotify  deezer  Music  MUSIC



**LITTO
LINS**



3L PRODUÇÕES LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA - EPP

CNPJ 29.105.165/0001-00

Rua Lucia Viveiros, 649, Natal/RN

contato (84) 9.9196-7325

Contato3lproducoes@gmail.com

BANNERS EVENTOS REALIZADOS





3L PRODUÇÕES LIMA E LIMA ENTERTENIMENTO LTDA - EPP

CNPJ 29.105.165/0001-00

Rua Lucia Viveiros, 649, Natal/RN

contato (84) 9.9196-7325

Contato3lproducoes@gmail.com

BANNERS EVENTOS REALIZADOS



Handwritten signature





Prefeitura Municipal do Natal
 Secretaria Municipal de Tributação
 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
 Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000106
 Competência: FEV/2023
 Data Prestação Serviço: 17/02/2023
 Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 17/02/2023 às 08:24:40

Código de Verificação: 792761229

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 29.105.165/0001-00 Inscrição Municipal: 216.757-9
 Razão Social: LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA
 Endereço: R LUCIA VIVEIROS, 649, APTO 1305 , Neopolis, 59086-005
 Município: NATAL UF: RN
 Telefone: (84) 9196-7325 E-mail: CONTATO3LPRODUCOES@GMAIL.COM

**LITTO
LINS**

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: ACOPIARA PREFEITURA
 CPF/CNPJ: 07.847.379/0001-19 Inscrição Municipal:
 Endereço:
 Município: ACOPIARA UF: CE
 Telefone: E-mail:

Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES

Item	Descrição	Quant.	Vir. Unitário	Valor Total
1	Nota fiscal referente a apresentação de 2(duas)horas do artista Litto Lins do show realizado no dia 18/02/2023 em Praça Pública na cidade de Acopiara/CE referente a Festividade Carnavalesca 2023	1,0000	50.000,00	50.000,00

Valor Total da NFS-e R\$: 50.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
**	50.000,00	4,00	2.000,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

ISS retido na fonte.
 Local da prestação do serviço: ACOPIARA/CE.
 Natureza da operação: Tributação fora do município de Natal.
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
 DADOS BANCÁRIOS 3L PRODUÇÕES LIMA E LIMA LTDA - EPP CNPJ 29.105.165/0001-00 BANCO DO BRASIL AGENCIA 1533-4 CONTA CORRENTE 53078-6.



Prefeitura Municipal do Natal
 Secretaria Municipal de Tributação
 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
 Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000098
 Competência: JAN/2023
 Data Prestação Serviço: 01/01/2023
 Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 16/01/2023 às 13:33:52

Código de Verificação: 785094218

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 29.105.165/0001-00 Inscrição Municipal: 216.757-9
 Razão Social: LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA
 Endereço: R LUCIA VIVEIROS, 649, APTO 1305 , Neopolis, 59086-005
 Município: NATAL UF: RN
 Telefone: (84) 9196-7325 E-mail: CONTATO3LPRODUCOES@GMAIL.COM

**LITTO
LINS**

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: MAXARANGUAPE PREFEITURA
 CPF/CNPJ: 08.170.540/0001-25 Inscrição Municipal:
 Endereço:
 Município: MAXARANGUAPE UF: RN
 Telefone: E-mail:

Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Nota fiscal referente a apresentação de 2(duas)horas do artista Litto Lins do show realizado no dia 31/12/2022 em Praça Pública na festa de Réveillon na cidade de Barra de Maxaranguape/RN	1,0000	45.000,00	45.000,00

Valor Total da NFS-e R\$: **45.000,00**

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
	45.000,00	4,00	1.800,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

ISS retido na fonte.
 Local da prestação do serviço: MAXARANGUAPE/RN.
 Natureza da operação: Tributação fora do município de Natal.
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000097
Competência: DEZ/2022
Data Prestação Serviço: 31/12/2022
Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 03/01/2023 às 09:46:26

Código de Verificação: 166477419

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 29.105.165/0001-00 Inscrição Municipal: 216.757-9
Razão Social: LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA
Endereço: R LUCIA VIVEIROS, 649, APTO 1305 , Neopolis, 59086-005
Município: NATAL UF: RN
Telefone: (84) 9196-7325 E-mail: CONTATO3LPRODUCOES@GMAIL.COM

**LITTO
LINS**

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: LAGOA DE PEDRAS PREFEITURA
CPF/CNPJ: 08.143.026/0001-09 Inscrição Municipal:
Endereço:
Município: LAGOA DE PEDRAS UF: RN
Telefone: E-mail:

Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vir. Unitário	Valor Total
1	Nota fiscal referente a apresentação de 2(duas)horas do artista Litto Lins do show realizado no dia 31/12/2022 em Praça Pública na festa de Réveillon na cidade de Lagoa de Pedras/RN	1,0000	45.000,00	45.000,00
Valor Total da NFS-e R\$:				45.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
**	45.000,00	3,95	1.777,50	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

ISS retido na fonte.
Local da prestação do serviço: LAGOA DE PEDRAS/RN.
Natureza da operação: Tributação fora do município de Natal.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
DADOS BANCÁRIOS 3L PRODUÇÕES LIMA E LIMA LTDA - EPP CNPJ 29.105.165/0001-00 BANCO DO BRASIL AGENCIA 1533-4 CONTA CORRENTE 53078-6.



3L PRODUÇÕES
LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA - EPP
CNPJ29.105.165/0001-00
Rua Lucia Viveiros, 649, Natal/RN
contato (84) 9.9196-7325
Contato3lproducoes@gmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO PESSOA JURÍDICA

A **LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA - EPP**, situada a Rua Lucia Viveiros, nº 649, Bairro Neópolis, Cidade de Natal/RN CEP 59086-005 CNPJ- 29.105.165/0001-00, através do seu representante legal LUAN DE LIMA BEZERRA, Advogado, inscrito no CPF 084.741.00488, portador do RG 1809.537 SSP/RN residente/domiciliado no Condomínio Res. Vida Ecopark - Estr. p/ o Catre, 77, Emaus, Apto 1005B Parnamirim/RN Cep 59148- 520. Declaro para os devidos fins, que não existe sócio ou empregado com relação familiar ou parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive com Prefeito, a Vice-Prefeitura, o Procurador Geral do Município, os Secretários Municipais, o Presidente da Câmara e demais vereadores, os Presidentes ou Dirigentes de Autarquias, Institutos, Agências, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações Públicas, bem como com todos os demais ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento. Declaro ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo seu interior teor, sob as penas da Lei.

Natal-RN, 16 de Janeiro de 2023.

luan de lima Bezerra
 LUAN DE LIMA BEZERRA
 CPF 084.741.004-88



Documento assinado digitalmente
 LUAN DE LIMA BEZERRA
 Data: 16/01/2023 09:35:35-0900
 Verifique em <https://verificador.jb.br>

3L PRODUÇÕES
LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA - EPP CNPJ
29.105.165/0001-00
Rua Lucia Viveiros, 649, Natal/RN
CONTATO (84) 9.9196-7325
Contato3lproducoes@gmail.com



3L PRODUÇÕES
 LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA – EPP
 CNPJ 29.105.165/0001-00
 Rua Lucia Viveiros, 649, Natal/RN
 contato (84) 9.9196-7325
 Contato3lproducoes@gmail.com

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A **LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA - EPP**, situada a Rua Lucia Viveiros, nº 649, Bairro Neópolis, Cidade de Natal/RN CEP 59086-005 CNPJ- 29.105.165/0001-00, através do seu representante legal **LUAN DE LIMA BEZERRA**, brasileiro, solteiro Advogado, inscrito no CPF 084.741.004-88, portador do RG 1809.537 SSP/RN residente/domiciliado na Condomínio Res. Vida Ecopark - Estr. p/ o Catre, 77, Emaus, Apto 1005B Parnamirim/RN Cep 59148- 520.

DECLARA, para fins no disposto do inciso V, do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que **NÃO** emprega menores de 18 (DEZOITO) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também **NÃO** emprega menores a partir de 14 (QUATORZE) anos na condição de aprendiz.

Declaro ainda, que as informações prestadas são verdadeiras assumindo a responsabilidade pelo seu inteiro teor, sob as penas da Lei.

Natal-RN, 16 de Janeiro de 2023

Luana de Lima Bezerra

LUAN DE LIMA BEZERRA
 CPF 084.741.004-88



Documento assinado digitalmente
 LUAN DE LIMA BEZERRA
 Data: 18/01/2023 09:35:0300
 Verifique em <https://verificador.ile.br>

3L PRODUÇÕES
 LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA - EPP CNPJ
 29.105.165/0001-00
 Rua Lucia Viveiros, 649, Natal/RN
 CONTATO (84) 9.9196-7325
 Contato3lproducoes@gmail.com



LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA
 3L PRODUÇÕES
 CNPJ 29.105.165/0001-00
 Rua Lucia Viveiros, 649, Natal/RN
 Contato (84) 9.9196-7325
Contato3lproducoes@gmail.com

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A **LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ- 29.105.165/0001-00, situada a Rua Lucia Viveiros, nº 649, Bairro Neópolis, Cidade de Natal/RN CEP 59086-005, através do seu representante legal LUAN DE LIMA BEZERRA, Advogado, inscrito no CPF 084.741.00488, portador do RG 1809.537 SSP/RN residente/domiciliado(a) Rua das Embarcações, n50, Residencial Jangadas, apto 306, bloco 31 Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP 59152-822.

Declara através de seu Representante Legal, declara, sob as penas da Lei, que:

- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- Não foi penalizada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Natal-RN, 16 de Janeiro de 2023

Luana de Lima Bezerra

LUAN DE LIMA BEZERRA
CPF 084.741.004-88

Documento assinado digitalmente
 LUAN DE LIMA BEZERRA
 Data: 16/01/2023 09:11:46 -0300
 Verifique em <https://verificador.ri.br>

3L PRODUÇÕES
 LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA - EPP CNPJ
 29.105.165/0001-00 Rua Lucia
 Viveiros, 649, Natal/RN
 CONTATO (84) 9.9196-7325
Contato3lproducoes@gmail.com



3L PRODUÇÕES
LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA - EPP
CNPJ 29.105.165/0001-00
Rua Lucia Viveiros, 649, Natal/RN
contato (84) 9.9196-7325
Contato3lproducoes@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS

3L PRODUÇÕES
LIMA E LIMA LTDA – EPP
CNPJ 29.105.165/0001-00

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA 1533-4
CONTA CORRENTE 53078-6

CHAVE PIX - CNPJ
29105165000100



Natal-RN, 16 de Janeiro de 2023.

Luan de Lima Bezerra

LUAN DE LIMA BEZERRA
CPF 084.741.004-88

Documento assinado digitalmente
gov.br LUAN DE LIMA BEZERRA
 Data: 16/01/2023 09:31:49-0300
 Verifique em <https://verificador.jf.br>

3L PRODUÇÕES
LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA - EPP CNPJ
29.105.165/0001-00
Rua Lucia Viveiros, 649, Natal/RN
CONTATO (84) 9.9196-7325
Contato3lproducoes@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 919455441

Rio de Janeiro, 22/06/2021

Schmuell Lopes Cantanhêde
Diretor Substituto

Documento reemitido em 06/02/2023



A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XX, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
 Instituto Nacional da Propriedade Industrial
 Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 919455441

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 23/03/2020
 Data da concessão: 22/06/2021
 Fim da vigência: 22/06/2031

Titular: LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO [BR/RN]
 CNPJ: 29105165000100
 Endereço: LÚCIA VIVEIROS, 59086005 , Natal, RIO GRANDE DO NORTE, BRASIL

Apresentação: Mista
 Natureza: Marca de Produto/Serviço
 CFE(4): 27.3.1, 27.3.2 e 27.5.8
 NCL(11): 41
 Especificação: Banda de música [serviços de entretenimento] (da classe 41)

David Gunk Silva

TESTEMUNHA
CPF: 088 640.249-17

[Signature]

TESTEMUNHA THIAGO MIRANDA GOUÇALVES DE OLIVEIRA
CPF: 065 411 62450

DIGITALIZADO
2 2 2 7 5 6
2º OFÍCIO DE NOTAS
RTD - NATAL/RN



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
2º OFÍCIO DE NOTAS
NATAL/RN - FONE (84) 3222-2220

Apresentado hoje, protocolado, registrado e digitalizado. Sob nº 222756
03 MAIO 2019

REGISTRO DE SERGIU M. DA COSTA FILHO - TABELÃO INTERIO
REGISTRO DE ALVES FREIRE - TABELÃO SUSTITUI
REGISTRO DE NAYRA DE ANDRADE - ESC. AUTORIZADA
REGISTRO DE ICERA FERREIRA BARBALHO - ESC. AUTORIZADA

Esc. Autorizada

Registro Integral (Livro B)	EMOL	R\$ 212,54
e Protocolo de Contratos	IBS	R\$ 10,63
Títulos ou Documentos sem	FDJ	R\$ 55,25
valor declarado por folha	FRAP	R\$ 17,23
do documento.	FCRCPN	R\$ 21,35
	FLNAP	R\$ 4,58
	TOTAL	R\$ 321,00

[Signature]

Contato3producoes@gmail.com / CONTATOS: (84) 9.9196-7325 / 9.8895-9169

DIGITALIZADO
222756
2º OFÍCIO DE NOTAS
RTD - NATAL/RN



XI - DA MULTA

Será ressarcida a parte que não violar qualquer das cláusulas dispostas neste instrumento, pela parte que der causa, aplicando-se multa no valor igual a 300 vezes (trezentas vezes) o valor do maior contrato cobrado para apresentação a época do descumprimento destas disposições e na ocorrência da rescisão deste contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos.

Cláusula primeira- Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

XI-DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Natal para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Natal/RN 15 de Fevereiro de 2019.



Luan de Lima Bezerra

LUAN DE LIMA BEZERRA

REPRESENTANTE

3L PRODUÇÕES

LIMA E LIMA ENTERTENIMENTO LTDA - EPP

CNPJ 29.105.165/0001-00



Eberth Gustavo Rodrigues de Azevedo

EBERTH GUSTAVO RODRIGUES DE AZEVEDO

CPF 111.533.374-79

RG 002.672.531

REPRESENTADO

Contato3lproducoes@gmail.com / CONTATOS: (84) 9.9196-7325 / 9.8895-9169

4º Ofício de Notas
 R. Engenheiro Assis Brasil, 300 - Bairro São João - Caixa Postal - 51210-000 - Natal - RN
 Tel: (84) 3011-1100 - Fax: (84) 3011-2100

Reconheço por semelhança as firmas de **EBERTH GUSTAVO RODRIGUES DE AZEVEDO (AJP00008325)** e **LUAN DE LIMA BEZERRA (AJP00008325)**. Dou fé.
 Natal, 26 de Abril de 2019 - 08:35:22
 155820482009610

Em testemunho
 Tabelião (o) Substituto
 "VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE - THOMAZ de verdade"

FIRMA 1
AJP-008325
AJP-008325

principal artista desta, assumindo em conjunto com a contratante todas as obrigações e cláusulas dispostas no presente instrumento.

IX- CONDIÇÕES GERAIS

DIGITALIZADO
222756
2º OFÍCIO DE NOTAS
RTD - NATAL/RN



Cláusula primeira. Qualquer serviço adicional, desde que acordado entre as partes, será objeto de termo aditivo ao instrumento original.

Cláusula segunda. Não valerá como precedente novação ou renúncia dos direitos assegurados às partes pela lei e pelo presente contrato qualquer tolerância quanto a eventuais, descumprimentos ou infrações relativas às condições aqui pactuadas.

Cláusula terceira. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer vínculo de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária e tributária.

Cláusula quarta. A responsabilidade pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias de todo o pessoal que será utilizado nos serviços ora contratados, serão de única e exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**. Ressaltando que os serviços realizados diretamente pela **BANDA** em razão de suas atividades as obrigações acima relacionadas são de inteira responsabilidade da **CONTRATANTE**.

X - DA RESCISÃO

Cláusula primeira. O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que a parte interessada notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, resguardados os contratos e remunerações com terceiros decorrentes deste contrato sem prejuízo de eventuais perdas e danos.

Cláusula segunda. A rescisão do presente instrumento não extinguirá os direitos e obrigações, decorrentes da celebração deste contrato e adquiridos durante sua vigência, que as partes tenham entre si e para com terceiros.

Contato3lproducoes@gmail.com / CONTATOS: (84) 9.9196-7325 / 9.8895-9169

VI- DA EXCLUSIVIDADE DO REPRESENTANTE

DIGITALIZADO
222756
2º OFÍCIO DE NOTAS
RTD - NATAL/RN




Pelo presente, declara o contrato que o contratante empresário é o seu único representante detendo em caráter exclusivo e integral a totalidade de **100%(cem por cento)** de todo o direito de imagem, representação pública, negociação contratual e tudo que envolver o artista em todo território **Regional, Nacional ou Internacional**, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

VII- PRORROGAÇÃO E EXPIRAÇÃO DO CONTRATO


Cláusula primeira. À sua finalização, este Contrato se prorrogará por períodos iguais e sucessivos de 05 (cinco) anos, salvo se denunciado for, por qualquer uma das partes, no período de 180 dias (cento e oitenta) antecedentes ao término final do período originário ou de qualquer de suas prorrogações:

Cláusula segunda. A expiração deste Contrato não eximirá ao ARTISTA do cumprimento das obrigações contraídas perante terceiros antes do término final do mesmo e que devam ser cumpridas posteriormente, nem prejudicará o direito do REPRESENTANTE a receber as correspondentes remunerações pendentes de pagamento;

3. À expiração deste Contrato, o REPRESENTANTE seguirá recebendo as remunerações derivadas de obrigações de trato sucessivo  avençadas com terceiros durante a vigência do mesmo.

VIII**-DISPONIBILIDADE:**

O artista declara sua inteira disponibilidade para celebrar o presente Contrato, assumindo a responsabilidade de dita declaração, assegurando ao REPRESENTANTE o uso pacífico do nome e da imagem do ARTISTA.

O Anuente concorda com todos os termos do presente instrumento, se comprometendo a cumpri-lo, já que é sócio da empresa contratante e 

Contato3producoes@gmail.com / CONTATOS: (84) 9.9196-7325 / 9.8895-9169

- comparecer aos eventos em que irá se apresentar, devendo obedecer aos horários previamente ajustados, devendo ainda, estar em pleno gozo de sua consciência sem uso de substâncias tóxicas e/ou ilícitas.
- realizar com zelo e empenho todas as atividades ao qual for submetido indispensáveis as apresentações e a boa atuação dos serviços prestados.
- contribuir para a confecção de material audiovisual para ser veiculado nas mídias sociais, bem como qualquer outro tipo de publicidade envolvendo a empresa e as marcas envolvidas no projeto.
- auxiliar na execução e criação de repertório, bem como manter-se atualizado e atento as tendências e ao mercado musical e ainda fazer-se presente no ensaios.
- realizar tratamentos, acompanhamentos, atividades físicas e exames médicos necessários para manter a sua integridade física e psicológica.



IV-DA DURAÇÃO DO CONTRATO E DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços ora contratados dar-se-ão em caráter exclusivo, **no âmbito territorial e estrangeiro** pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de celebração deste Contrato;

Obrigará o ARTISTA a outorgar, em caráter irrevogável e irretroatável, pelo prazo de duração deste Contrato, mandato para que o REPRESENTANTE, em seu nome, firme com terceiros, negócios jurídicos abrangidos no âmbito do presente contrato, fica assegurado o direito de preferência da **CONTRATADA** na renovação do contrato, devendo a renúncia deste direito ser realizada por escrito.

Parágrafo único. Caso haja prorrogação deste Instrumento, deverá constar em seu termo aditivo os valores da remuneração a serem considerados após findo prazo.

V-DA REMUNERAÇÃO

A remuneração do artista está descrita devidamente especificada em outro objeto contratual diferente deste em comento.

Contato3lproducoes@gmail.com / CONTATOS: (84) 9.9196-7325 / 9.8895-9169

ramo de personagens e de marcas a ele relacionado, em contratos de licenciamento de produtos publicitários, especificamente o desenvolvimento de bonecos e acessórios de vestuário a ele relacionado e tudo que houver uso do nome e marca relacionado ao artista.

DIGITALIZADO
222756
2º OFÍCIO DE NOTAS
RTD - NATAL/RN



II- OBRIGAÇÕES DO REPRESENTANTE

O empresário/empresa poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, podendo o representante aqui constituído apresentar propostas/projetos culturais referentes a espetáculos artísticos, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, tudo objetivando a realização do evento/espetáculo cultural ou qualquer tipo de apresentação artística referente ao artista em comento.

Poderá ainda o representante atuar com plena e total liberdade na:

- a) intervenção e atuação do ARTISTA em espetáculos públicos;
- b) A concessão de direitos de utilização do nome artístico e a própria imagem do ARTISTA em produtos comerciais (publicidade, merchandising e patrocínio);
- c) A autorização para fixar as interpretações do ARTISTA em produções audiovisuais e outorgar direitos de reprodução, comunicação pública e distribuição das ditas produções;
- d) A cessão de uso ou o arrendamento temporário de espaços publicitários do ARTISTA, mediante redes de comunicação eletrônica por qualquer procedimento ou sistema conhecido ou a ser inventado.
- e) Participar de licitações, chamadas públicas e todos os meios legais e admitidos de contratação da administração pública.

III-OBRIGAÇÕES DO REPRESENTADO

O representado **EBERTH RODRIGUES**, qual seja o próprio artista, concorre com as seguintes obrigações:

Contato3producoes@gmail.com / CONTATOS: (84) 9.9196-7325 / 9.8895-9169



DIGITALIZADO
222756
2º OFÍCIO DE NOTAS
RTD - NATAL/RN



3L PRODUÇÕES
LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA - EPP
CNPJ 29.105.165/0001-00
Rua Lucia Viveiros, 649, Natal/RN

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO **REPRESENTANTE** a **LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA - EPP**, situada a Rua Lucia Viveiros, nº 649, Bairro Neópolis, Cidade de Natal/RN CEP 59086-005 CNPJ- 29.105.165/0001-00, através do seu representante legal **LUAN DE LIMA BEZERRA**, Advogado, inscrito no CPF 084.741.00488, portador do RG 1809.537 SSP/RN residente/domiciliado(a) na Rua Lucia Viveiros, 649, Lacqua Condominio Club, apto 1305 bloco 4, CEP 59086-005 Natal/RN

REPRESENTADO : EBERTH GUSTAVO RODRIGUES DE AZEVEDO, brasileiro, solteiro, músico, portador do RG 002.672.531, inscrito no CPF 111.533.374.79, residente/domiciliado na Rua Monte Castelo, 2742 Potência, 880, CEP 59112-160 integrante e sócio da banda **LITTO LINS**.

I- OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem como objeto a representação, empresariamento artístico e o agenciamento na comercialização de shows, imagem, nome, som de voz do artista "**LITTO LINS**" para eventos de qualquer natureza, e, ainda, podendo fazer credenciamento junto a empresas do

Contato3lproducoes@gmail.com / CONTATOS: (84) 9.9196-7325 / 9.8895-9169

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
19/04/2023

CERTIDÃO ESTADUAL

Ações e Execuções Cíveis e Fiscais

CERTIDÃO Nº: 0962357/2023

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Nome: LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA
CPF/CNPJ: 29.105.165/0001-00
RG:
Endereço: Rua Lúcia Viveiros, Neópolis, Natal/RN, 59086-005
Data Nascimento:
Nome Mãe:
Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 19/04/2023 10:36. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: f6db780eb9ebd0aea3d5365b4994db0e

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:
<https://apps.tjm.jus.br/certidoes/ff/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Quarta-feira, 19 de Abril de 2023 às 10:36



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
19/04/2023

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 7170801/2023

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 481853a91399c9c2e9d130f3bbe3fc0d

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:
<https://apps.tjn.jus.br/certidoes/ff/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Quarta-feira, 19 de Abril de 2023 às 10:36



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
19/04/2023

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 7170801/2023

FOLHA 1/2

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Nome: LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA
CPF/CNPJ: 29.105.165/0001-00
RG:
Endereço: Rua Lúcia Viveiros, Neópolis, Natal/RN, 59086-005
Data Nascimento:
Nome Mãe:
Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 19/04/2023 10:36. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.105.165/0001-00
Certidão nº: 9736261/2023
Expedição: 07/03/2023, às 13:57:21
Validade: 03/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.105.165/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.105.165/0001-00
Razão Social: LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA EPP
Endereço: R LUCIA VIVEIROS / NEOPOLIS / NATAL / RN / 59086-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2023 a 12/05/2023

Certificação Número: 2023041302172734393899

Informação obtida em 18/04/2023 09:08:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 2578056	Código de Validação: 262289936818	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.m.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 29.105.165/0001-00	Nome/Razão Social: LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

216.757-9 - 29.105.165/0001-00

Certificamos que, até a presente data, **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 19 de abril de 2023

Emitida pela sessão: 441776592 através do IP: 189.124.215.155

Natal (RN), 19 de abril de 2023 às 10:26:59

Página 1 de 1



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7820258
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA**
CNPJ: **29.105.165/0001-00**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#!/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **22/03/2023** às **09:37:17** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **189.124.215.155**.

Validade até **19/07/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA**
CNPJ: **29.105.165/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

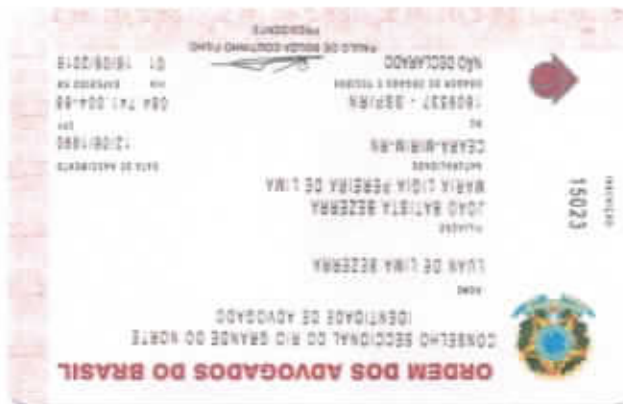
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:08:55 do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/08/2023.
Código de controle da certidão: **B561.59B2.C665.9407**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.105.165/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2017
NOME EMPRESARIAL LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 3L PRODUÇOES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LUCIA VIVEIROS	NÚMERO 649	COMPLEMENTO COND L ACQUA CONDOMINIUM BLOCO ARTICO APT 1305
CEP 59.086-005	BAIRRO/DISTRITO NEOPOLIS	MUNICÍPIO NATAL
		UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO3LPRODUÇOES@GMAIL.COM		TELEFONE (84) 9196-7325
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Emitido no dia 12/01/2022 às 13:47:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2080266358

PROIBIDO PLASTIFICAR
2080266358

MODELO

BERETH GUSTAVO RODRIGUES DE ABEVEDO

DOC. IDENTIDADE/ Org. EMISSOR / UF
002672531 ITRP RN

CPF 111.533.374-79 DATA NASCIMENTO 13/10/1996

FILIAÇÃO
ERICO BATISTA FERNANDES
DE ABEVEDO
MARIA DAS GRACAS
RODRIGUES

PERMISSÃO: AOC CAT HAB B

VALIDADE: 11/08/2031 *1ª HABILITAÇÃO 19/06/2015



CLASSIFICAÇÃO

06393856103



Estado Civil: *Divorciado*

LOCAL
EXAMENAL, RN

DATA EXPIRAÇÃO
12/08/2021

40502698536
RN707632293

RIO GRANDE DO NORTE





REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PASSAPORTES
EMITIDOS A QUINZE DIAS DA VIGÊNCIA



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1828102129

PROIBIDO PLASTIFICAR
1828102129



Nome: **LOAN DE LIRA BEZERRA**

DOC. IDENTIDADE / ONE EMISSOR: **15023 OAB EM**

CPF: **084.741.064-88** DATA NASCIMENTO: **12/06/1990**

FILIAÇÃO: **JOAO BATISTA BEZERRA**

MAITA LIGIA PEREIRA DE LIRA

PERMISSÃO: **00000000000000000000000000000000** ACC: **00000000000000000000000000000000** CAT. HAB: **00000000000000000000000000000000**

RESCRIÇÃO: **04621713730** VALOR: **05/08/2024** VIGÊNCIA: **23/04/2009**



Joan de Lira Bezerra

LOCAL: **SAVAL, EM** DATA EMISSÃO: **07/08/2019**

ASSISTENTE DE PASSAPORTES
RIO GRANDE DO NORTE

02897179458
00708157444

DF AC AL AP AM BA CE ES GO MA MT MS PA PE PI RJ RN RS RO RR SE TO

CNH Digital

Departamento Nacional de Tránsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**VALIDAR EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL**
2077154045

BR

2077154045

RIO GRANDE DO NORTE
DENATRAN **CONTRAN**

SOBRE
LAYSE DE LIMA BEZERRA

DOC. IDENTIFICAÇÃO MECÂNICA
LACONDA, CDD, RN

CPF
098.791.824-08

DATA NASCIMENTO
12/08/1995

RENOME
JOÃO BATISTA BEZERRA

MARIA LUIZA FERREIRA DE LIMA

PROFISSÃO
NCT
CIC. IND.

Nº REGISTRO
WLMNR
P1 - HABILITAÇÃO
28/03/2024

ASSINATURAS
A

Lays de Lima Bezerra

EXERCITANTE DO SERVIÇO

LOCAL
SANTA CRUZ, RN

DATA EMISSÃO
13/03/2023

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

1111944022
40706294810

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Luan de Lima Bezerra

LUAN DE LIMA BEZERRA

CPF 084.741.004-88

Layre de Lima Bezerra

LAYRE DE LIMA BEZERRA

CPF 084.741.014-50

Eberth Gustavo Rodrigues de Azevedo

EBERTH GUSTAVO RODRIGUES DE AZEVEDO

CPF 111.533.374-79

Manoel F. de S. Neto 700.928.174-05

TESTEMUNHA

Francisco Joaquim de Almeida 035.447.874-70

TESTEMUNHA

[Handwritten mark]



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2019 14:31 SOB Nº 20190301805.
PROTOCOLO: 190301805 DE 09/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905717965. NIRE: 24200761684.
LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 12/12/2019
www.redesim.rn.gov.br

CLAUSULA 2ª - Em função da venda de capital havido, o Capital Social continua a ser de R\$ 3.000,00 (três mil reais) representado por 3.000 (três mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada, saindo 150 (Cento e cinquenta) quotas do sócio LAYRE DE LIMA BEZERRA e 150 (Cento e cinquenta) quotas do sócio LUAN DE LIMA BEZERRA, transferindo as 300 (trezentas cotas) para o novo sócio EBERTH GUSTAVO RODRIGUES DE AZEVEDO totalmente subscritas e já integralizadas anteriormente, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR/R\$
LAYRE DE LIMA BEZERRA	45%	1.350	1.350,00
LUAN DE LIMA BEZERRA	45%	1.350	1.350,00
EBERTH GUSTAVO RODRIGUES DE AZEVEDO	10%	300	300,00
TOTAL	100%	3.000	3.000,00

CLÁUSULA 3ª - O (s) sócio (s) ingressante (s) na sociedade, declara (m), sob as penas da lei, que não está (ão) incurso (s) em quaisquer dos crimes previstos em lei que possa (m) impedi-lo (s) de exercer (em) atividades mercantis.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por assim estarem, justo e contratados, assinam o documento em uma única via.

NATAL-RN, 11 DE JUNHO DE 2019



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2019 14:31 SOB Nº 20190301805.
 PROTOCOLO: 190301805 DE 09/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905717965. NIRE: 24200761684.
 LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 12/12/2019
 www.redeasim.rn.gov.br

LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA - EPP

29.105.165/0001-00

ADITIVO Nº 01

LAYRE DE LIMA BEZERRA, brasileiro, solteiro, nascido em 12/06/1990, natural de Ceará-Mirim/RN, farmacêutico, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04601785535 - DETRAN/RN, inscrito no CPF sob o nº. 084.741.014-50, residente e domiciliado à Rua Lucia Viveiros, 649, Apto 1305, Bloco 4, Neópolis, CEP 59086-005, Natal/RN.

LUAN DE LIMA BEZERRA, brasileiro, solteiro, nascido em 12/06/1990, natural de Ceará-Mirim/RN, advogado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04621713730 - DETRAN/RN, do RG 001.809.537, inscrito no CPF sob o nº. 084.741.004-88, residente e domiciliado à Rua Lucia Viveiros, 649, Apto 1305, Bloco 4, Neópolis, CEP 59086-005, Natal/RN.

Únicos sócios da **LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA - EPP**, com sede à Rua Lucia Viveiros, 649, Cond. Locqua Condominium Club, Apto 1305, Bloco Ártico, CEP 59086-005, Natal/RN., registrada na Junta Comercial do Rio Grande JUCERN com NIRE 24200761684 e inscrita no CNPJ sob o nº 29.105.165/0001-00 resolvem, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

CLÁUSULA 1ª - Entra na sociedade **EBERTH GUSTAVO RODRIGUES DE AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, músico, portador do RG 002.672.531 - ITEP-RN, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06393856103- DETRAN/RN inscrita no CPF 111.533.374.79, residente/domiciliado na Rua Monte Castelo, 2742 Potengi, 880, CEP 59112-160 que, com anuência dos demais sócios, adquire através da compra de 300 (trezentas quotas) no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizando o valor de R\$300,00 (trezentos reais).

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2019 14:31 SOB Nº 20190301805.
 PROTOCOLO: 190301805 DE 09/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905717965. NIRE: 24200761684.
 LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA - EPP



DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 12/12/2019
 www.redesim.rn.gov.br

5

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO - Fica eleito o foro da comarca de Natal/RN, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Natal/RN, 01 de novembro de 2017.

Layne de Lima Bezerra

U **LAYRE DE LIMA BEZERRA**

CPF: 084.741.014-50

SÓCIO ADMINISTRADOR

Luan de Lima Bezerra

LUAN DE LIMA BEZERRA

CPF: 084.741.004-88

SÓCIO ADMINISTRADOR

[Handwritten mark]



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 19:28 SOB Nº 24200761684.
 PROTOCOLO: 170481816 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704459342. NIRE: 24200761684.
 LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA EPP

Cleocimar Oliveira Maia
 SECRETÁRIA-GERAL
 NATAL, 20/11/2017
 www.redesim.rn.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ABERTURA DE FILIAL – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CAUSA MORTIS - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RETIRADA DE SÓCIO - Caso um sócio resolva ceder ou transferir suas quotas e retirar-se da sociedade, deverá notificar individualmente aos demais sócios com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONSELHO FISCAL - A sociedade não tem conselho fiscal, e havendo necessidade será constituído, nos termos do artigo 1.066 a 1.070 da Lei de 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – Os sócios administradores declaram que não estão impedidos de exercer as atividades relativas aos objetivos da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 19:28 SOB N° 24200761684.
 PROTOCOLO: 170481816 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704459342. NIRE: 24200761684.
 LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA EPP

Cleciomar Oliveira Maia
 SECRETÁRIA-GERAL
 NATAL, 20/11/2017
www.redesim.rn.gov.br

sociedade, autorizado, o uso exclusivo do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

CLÁUSULA OITAVA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE – No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA NONA- DO RESULTADO FINANCEIRO - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será prestada contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios poderão optar pela distribuição de lucros intermediários no decorrer do exercício social, baseado em balancete de verificação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DELIBERAÇÕES - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e demais assuntos de interesse da empresa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As deliberações serão consignadas em livro próprio que conterà assinatura de todos os sócios, dispensando assim a convocação de assembleia e reunião.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão regulados pelas disposições aplicáveis às Sociedades Limitadas constantes do Código Civil e, supletivamente, pela Lei das Sociedades por Ações.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 19:28 SOB Nº 24200761684.
 PROTOCOLO: 170481816 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704459342. NIRE: 24200761684.
 LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA EPP

Clecinar Oliveira Maia
 SECRETÁRIA-GERAL
 NATAL, 20/11/2017
 www.redesim.rn.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL – O capital social é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) dividido em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado pelos sócios da seguinte forma e valores: O sócio **LAYRE DE LIMA BEZERRA** neste ato integraliza a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) em moeda corrente e legal do País, o que corresponde a 1.500 (hum mil e quinhentas) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma; O sócio **LUAN DE LIMA BEZERRA** neste ato integraliza a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) em moeda corrente e legal do País, o que corresponde a 1.500 (hum mil e quinhentas) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma; ficando o capital social dividido entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR/RS
LAYRE DE LIMA BEZERRA	50%	1.500	1.500,00
LUAN DE LIMA BEZERRA	50%	1.500	1.500,00
TOTAL	100%	3.000	3.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DAS QUOTAS - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO – A administração da sociedade caberá aos sócios **LAYRE DE LIMA BEZERRA** e **LUAN DE LIMA BEZERRA**, assinando em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial, e extrajudicialmente, em todos os atos pertinentes aos objetivos da



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 19:28 SOB N° 24200761684.
 PROTOCOLO: 170481816 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704459342. NIRE: 24200761684.
 LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA EPP

Clecinar Oliveira Maia
 SECRETÁRIA-GERAL
 NATAL, 20/11/2017
 www.redesim.rn.gov.br

CONTRATO SOCIAL

LAYRE DE LIMA BEZERRA, brasileiro, solteiro, nascido em 12/06/1990, natural de Ceará-Mirim/RN, farmacêutico, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04601785535 - DETRAN/RN, inscrito no CPF sob o nº. 084.741.014-50, residente e domiciliado à Rua Lucia Viveiros, 649, Lacqua Condominium Club, Apto 1305, Bloco 4, CEP 59086-005, Natal/RN.

LUAN DE LIMA BEZERRA, brasileiro, solteiro, nascido em 12/06/1990, natural de Ceará-Mirim/RN, advogado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04621713730 - DETRAN/RN, inscrito no CPF sob o nº. 084.741.004-88, residente e domiciliado à Rua Lucia Viveiros, 649, Lacqua Condominium Club, Apto 1305, Bloco 4, CEP 59086-005, Natal/RN.

Resolvem entre si de pleno e comum acordo, constituir uma Sociedade Limitada, conforme o Novo Código Civil, disposto na Lei 10.406/02, a qual será regida sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE - A Sociedade tem a denominação social LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA, com sede à Rua Lucia Viveiros, 649, Lacqua Condominium Club, Apto 1305, Bloco 4, CEP 59086-005, Natal/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE DURAÇÃO - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL- A sociedade tem como objeto social as atividades de:

90.01-9/02 - Produção musical;

74.90-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

90.01-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 19:28 SOB Nº 24200761684.
PROTOCOLO: 170481816 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704459342. NIRE: 24200761684.
LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA EPP

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 20/11/2017
www.redesim.rn.gov.br

 <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p align="center">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.105.165/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2017
NOME EMPRESARIAL LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 3L PRODUcoes	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LUCIA VIVEIROS	NÚMERO 649	COMPLEMENTO COND L ACQUA CONDOMINIUM BLOCO ARTICO APT 1305
CEP 59.086-005	BAIRRO/DISTRITO NEOPOLIS	MUNICÍPIO NATAL
UF RN		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO3LPRODUcoes@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 9196-7325	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/12/2022 às 08:26:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**LITTO
LINS**



3L PRODUÇÕES LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA - EPP CNPJ

29.105.165/0001-00

Rua Lucia Viveiros, 649, Natal/RN

contato (84) 9.9196-7325

Contato3lproducoes@gmail.com

PROPOSTA DE CACHÊ

À Prefeitura Municipal de Curral Velho/PB.

Att,

Venho através desta, encaminhar proposta de apresentação artística conforme detalhamento abaixo, para o **01 de Julho** a ser realizado na cidade de **Curral Velho/PB**.

ATRAÇÃO	DATA	LOCAL	VALOR
LITTO LINS	01-07-2023	PRAÇA PÚBLICA	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Natal-RN, 19 de abril de 2023.

OBS: a proposta possui validade de 60 dias a contar da sua emissão.

OBS2: O Show possui duração de 2(duas)horas.

Atenciosamente,

Luan de Lima Bezerra

LUAN DE LIMA BEZERRA

CPF 084.741.004-88

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUAN DE LIMA BEZERRA

Data: 19/04/2023 10:04:46 (UTC)

Verifique em <https://validar.cb.gov.br>

3L PRODUÇÕES

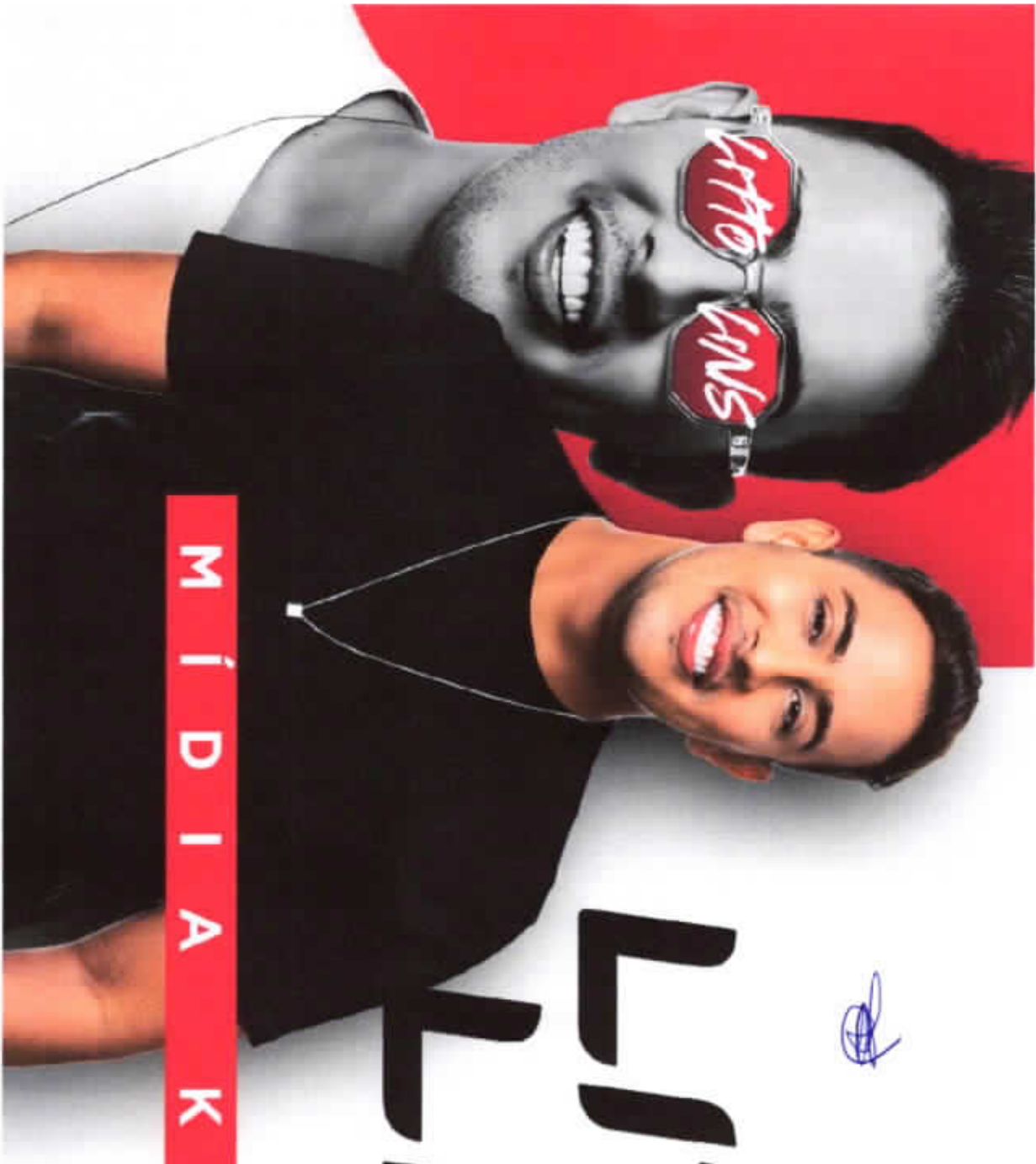
LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA - EPP CNPJ

29.105.165/0001-00

Rua Lucia Viveiros, 649, Natal/RN

CONTATO (84) 9.9196-7325

Contato3lproducoes@gmail.com



LITTO LINS

[Handwritten signature]

M Í D I A K I T



BIOGRAFIA

CANTOR, INSTRUMENTALISTA E COMPOSITOR, O ARTISTA POTIGUAR NASCIDO EM OUTUBRO DE 1996, INICIOU SUA APTIDÃO MUSICAL AINDA QUANDO CRIANÇA POR INFLUÊNCIA DE SEU PAI.

LITTO LINS É UM DOS MAIS VERSÁTEIS E CRIATIVOS ARTISTAS BRASILEIROS. SEU ESTILO MUSICAL É O AUTÊNTICO E ORIGINAL FORRÓ, TRAZENDO A "PEGADA" ATUAL ALÉM DE INSERIR NO RITMO MAIS CONHECIDO DO NORDESTE AS INFLUÊNCIAS DOS DEMAIS RITMOS, VALORIZANDO SUA REGIÃO E DIVERSIFICANDO SEU REPERTÓRIO, CRIANDO UMA IDENTIFICAÇÃO NATURAL COM O PÚBLICO JOVEM.

EM 2018 DEU INÍCIO AOS PLANEJAMENTOS DO SEU PROJETO SOLO E EM 2019 LANÇOU SUA CARREIRA COM A PROPOSTA DE TRAZER MÚSICAS AUTORAIS COM LETRAS DE QUALIDADE AO GÊNERO DO FORRÓ. SUAS PRODUÇÕES MUSICAIS SÃO ASSINADAS POR RANIERI MAZILLI.

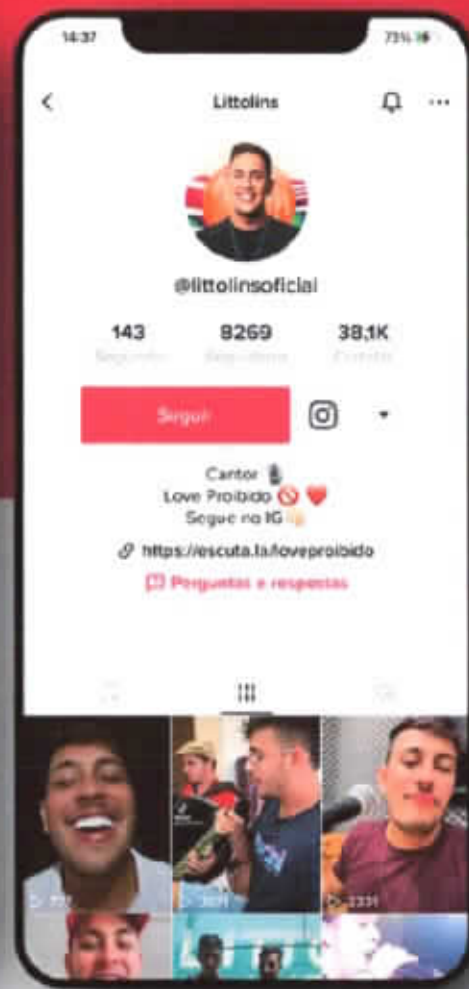
DURANTE ESSE PERÍODO LANÇOU DIVERSOS SUCESSOS COMO "DISFARÇADAMENTE" COM PARTICIPAÇÃO DO JONAS ESTICADO, "PARABÉNS", "CHAMA CHAMA", "LOVE PROIBIDO" COM PARTICIPAÇÃO DO GLEYDSON GAVIÃO E ATUALMENTE O SINGLE "COMO É QUE NÃO BEBE" QUE JÁ ULTRAPASSOU 1 MILHÃO DE VISUALIZAÇÕES NO YOUTUBE.



+80 MIL

SEGUIDORES

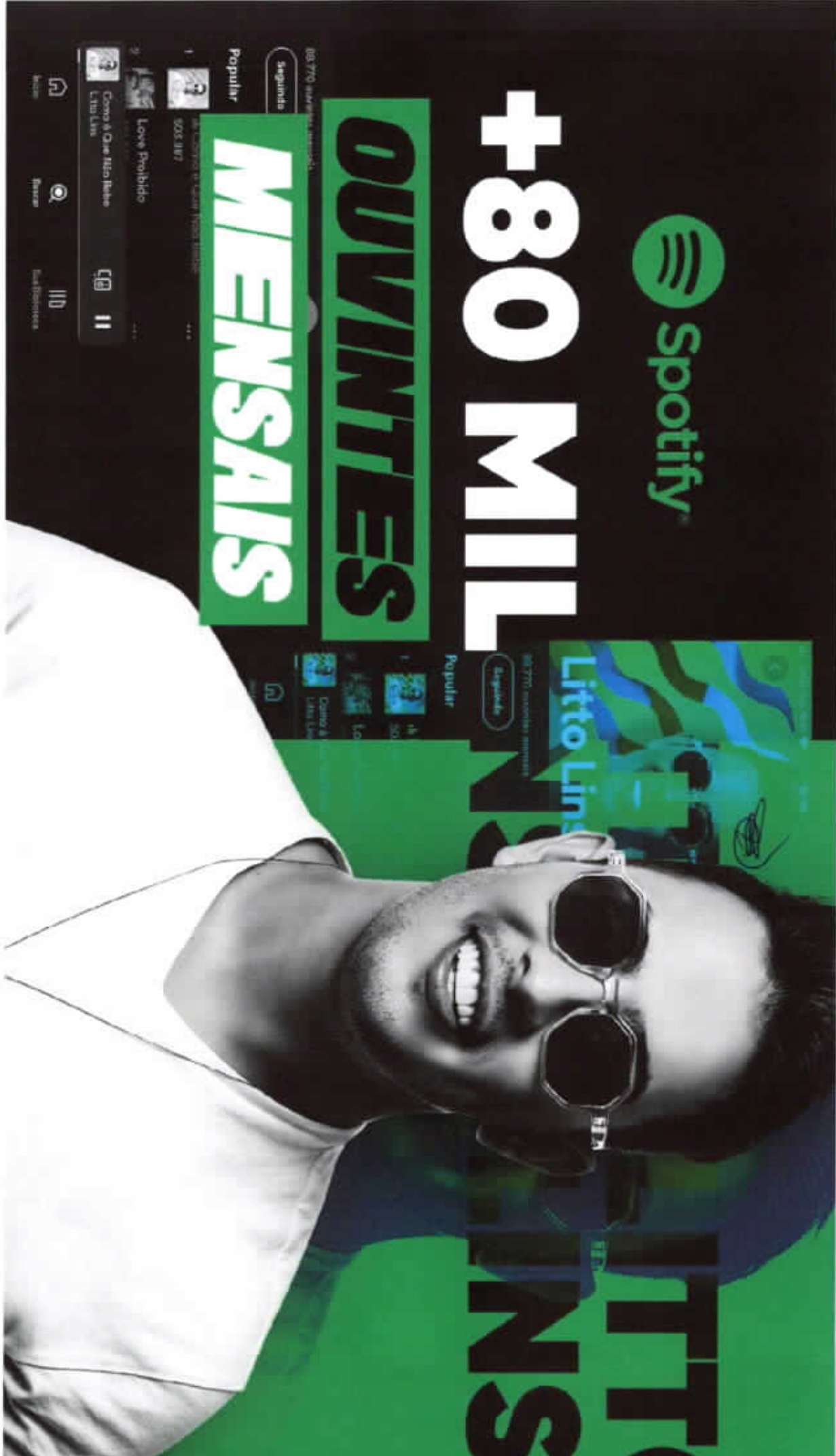
INSTAGRAM



TIKTOK
CURTIDAS

+38 MIL









YouTube



Spotify



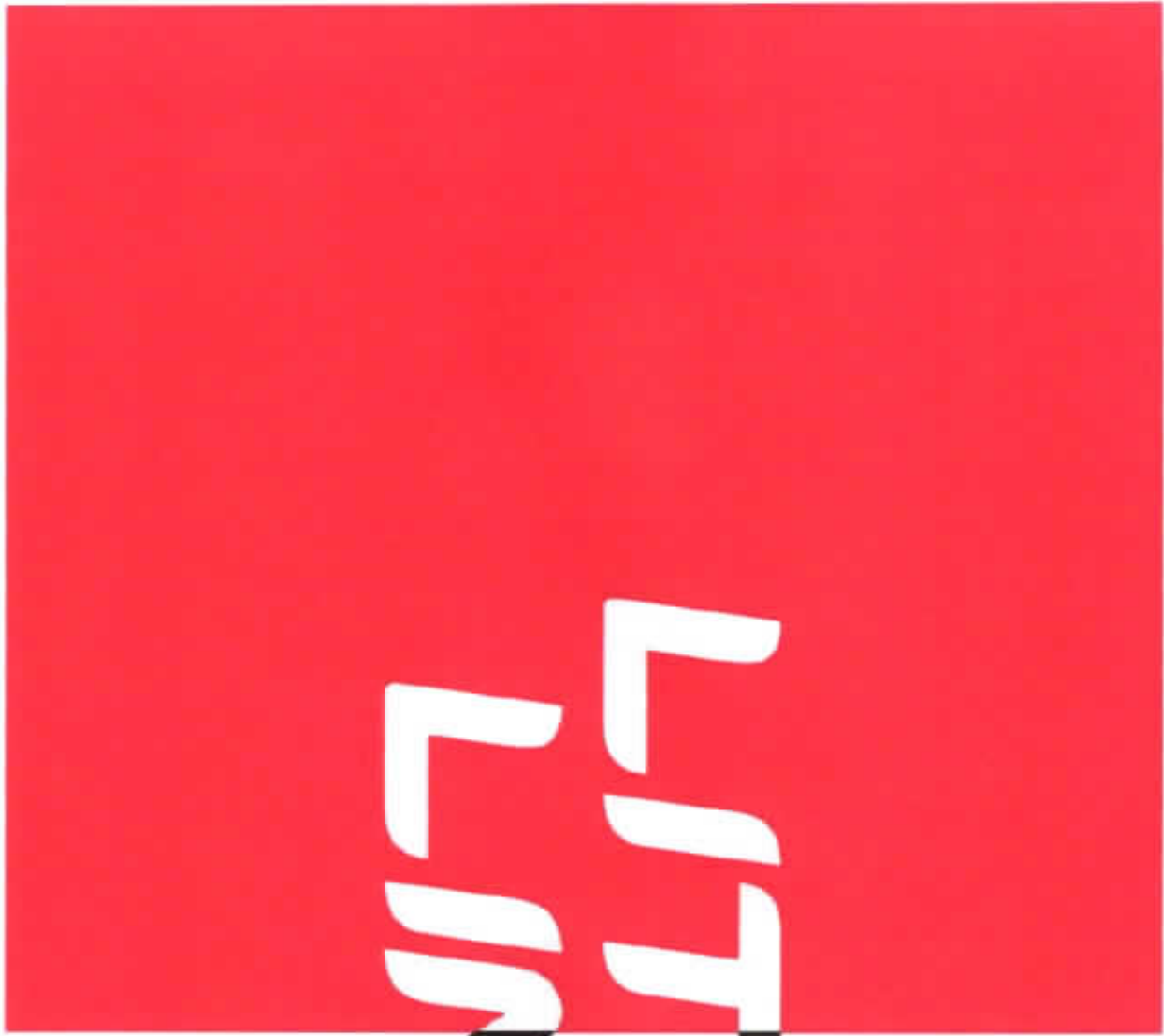
**+1 MILHÃO DE VISUALIZAÇÕES
NO YOUTUBE**

+400 MIL STREAMS NO SPOTIFY



**+400 MIL DE VISUALIZAÇÕES
NO YOUTUBE**

+150 MIL STREAMS NO SPOTIFY



SOITTO
SNIMS



LITTO LINS

MATÉRIAS PUBLICADAS

<https://www.suamusica.com.br/noticia/litto-lins-lanca-clipe-com-participacao-de-jonas-esticado>

Matéria publicada em 17/01/2019 às 13:53

Sua Música

Litto Lins lança clipe com participação de Jonas Esticado

Música lançada em 14/01/2019 às 13:53

O canal oficial da **Sua Música** no Youtube está sempre atento para trazer os melhores conteúdos para o público e os fãs tiveram mais um grande lançamento recentemente. Desta vez foi **Litto Lins** que divulgou "Disturçatamemes", com a participação de **Jonas Esticado**.

— Mais notícias do Portal —

O clipe foi totalmente gravado em estúdio e até o momento os fãs têm elogiado bastante a nova faixa publicada. Confira o clipe abaixo!

TV SUA MÚSICA 18/01/2019

NOTÍCIAS RELACIONADAS

<https://portaletc.com/cantor-litto-lins-faz-sucesso-ao-lancar-musicas-autorais.html>

Matéria publicada em 08/11/2019

Cantor Litto Lins faz sucesso ao lançar músicas autorais



etc. Portaletc.com

1 de 1

Recommended



Milionário aos 21 anos, Patrícia Azeiteiro, ajuda pessoas a mudarem de vida.



Hugo no parquinho: Diva muito tímida com bebês no Instagram.

TOP 8

(Handwritten signature)

<http://fashionalert.com.br/trazendo-versatilidade-e-muita-alegria-aos-palcos-do-brasil-litto-lins-e-o-novo-sucesso-do-forro/>

matéria publicada em 14/11/2019

Trazendo versatilidade e muita alegria aos palcos do Brasil, Litto Lins é o novo sucesso do forró

Rede SP

Sua Música

Fique de olho: Litto Lins

Clique aqui para acessar o conteúdo relacionado:



Se tem um estado, além do Ceará, que sempre presenteia o público com nomes promissores do Forró, esse estado é o Rio Grande do Norte. De lá saíram bandas como **Sala Rodada**, nasceram artistas como **Luanã Araújo** e **Georgina Diamas** e muito mais. Hoje, no Fique de Olho, nós resolvemos recomendar um artista de Natal-RN. Estamos falando de **Litto Lins**, que acaba de lançar seu novo trabalho aqui no **Sua Música**.

• **Atas notícias do Forró**

Se você é daqueles que gosta de estar frequentemente procurando novos artistas para

TV SUA MÚSICA 107 OUTROS



INSCREVA-SE NO TV SUA MÚSICA

NOTÍCIAS RELACIONADAS

<https://www.suamusica.com.br/noticia/fique-de-olho-litto-lins>

matéria publicada em 28/11/2019 as 14:40



<http://cartaodevisita.com.br/conteudo/28310/litto-lins-grava-dvd-a-ess-ncia-do-forr-com-grandes-sucessos>

matéria publicada em 05/12/2019

Litto Lins grava DVD "A essência do Forró" com grandes sucessos

Por: [Jorge de Sá](#) / 27/04/2020

Intenções do projeto Forró na Essência: Litto Lins não só grava agora novos álbuns de um DVD, senão como homenagem de passadas Forró.

O Brasil certamente é reconhecido mundialmente pelas muitas características (do Maracatu que só existem aqui). Com danças e instrumentos o Brasil também possui dimensões culturais contínuas, com a alta região Brasil, alta compreensão à um verdadeiro e cativante de cores, ritmos e sabores.

Um dos principais fatores de diferenciação da cultura brasileira pelo mundo é a música. Cada região é até mesmo cada cidade do país, pelo seu ambiente possui um ritmo característico de alguma outra musical que já foi ou não nacional. Terceiro, Forró, que também não apenas alguns dos melhores ritmos que formam o Brasil em suas danças musicalmente falando. E por falar em Forró, é da região nordeste, região do Forró, mais especificamente do estado do Rio Grande do Norte que surge no cenário musical o jovem cantor Litto Lins, que em sua carreira busca sempre honrar a tradição musical brasileira.

Pensar no cantor potiguar Litto Lins é pensar em presença de palco, carisma e talento, já há diversos anos no cenário musical, o cantor é sucesso nos shows pelo Estado do Rio Grande do Norte, já neste ano DVD lançado recentemente, o projeto "Forró na Essência" que já ultrapassou as unidades de milhares em visualizações no Youtube, Litto busca sempre capturar a essência do

<http://famososonline.com.br/relembrando-musicas-de-sucesso-e-com-o-intuito-de-exaltar-grandes-compositores-do-brasil-litto-lins-ganha-destaque-com-projeto-forro-na-essencia/>

matéria publicada em



Relembrando músicas de sucesso e com o intuito de exaltar grandes compositores do Brasil, Litto Lins ganha destaque com projeto Forró Na Essência

Compartilhe esta notícia com seus amigos e familiares. Litto Lins é um dos melhores artistas do Brasil em todas as plataformas digitais.

<https://gazetanacional.com.br/cantor-litto-lins-faz-sucesso-ao-lancar-musicas-autorais/>

matéria publicada em 29/04/2020

GAZETA NACIONAL



MÚSICA

Cantor Litto Lins faz sucesso ao lançar músicas autorais

Por Redação



Quando a pegada atua do forró e misturada às características musicais de gêneros distintos de música brasileira, Litto Lins e destaque no cenário musical autoral.

PUBLICIDADE



POSTS RECENTES

Prêmio Globo de Melhor Cantor Gabriel Moreira recebe prêmio 201...

<https://janeladafama.com.br/litto-lins-lanca-seu-mais-novo-sucesso-dose-de-autoestima-uma-mistura-envolvente-de-forro-e-paixao/>

JANELA DA FAMA

Litto Lins lança seu mais novo sucesso: Dose de Autoestima, uma mistura envolvente de forró e paixão

10 meses ago

Facebook

JANELA DA FAMA

PUBLICIDADE

MATÉRIA PUBLICADA EM 20/08/2020

<https://www.lairsampaio.com/litto-lins-lancara-mais-um-single-de-sucesso-nessa-quarentena/>

20 de agosto de 2020

LITTO LINS lançará mais um single de sucesso nessa quarentena

O cantor Litto Lins, que é um dos promessos musicais da atualidade no meio brasileiro, lançará mais um Single autoral nessa quarentena. O sucesso estará disponível no dia 28 de agosto nas plataformas digitais e contará com clipe no YouTube.

Instrumentista e compositor, o artista pitagor iniciou seu projeto em 2019 com o propósito de trazer músicas autônticas com letras de qualidade ao gênero do Forró.

Em sua recente trajetória Litto já lançou dois EP's e dois Singles, sendo um deles com a participação de James Freeland no single "DESCARÇAMENTO". Lançou ainda em 2019 o DVD "Forró na Essência" onde resgatou grandes sucessos do forró e fez alusão aos seus compositores, peças importantes nesse cenário.

Suas produções musicais são assinadas por Tomer Maizi que também é compositor e tem na sua carreira diversas hits lançadas para mais diversos artistas nacionais como as músicas "Tentativa em vivo", "Desejo marchucado", "Escuro do Amor", "Se Freud Explodes", "Eu Fui Clonado de Sá" (Sucesso com álbuns de forró).

WhatsApp DENÚNCIAS
90173-8448

MATÉRIA PUBLICADA EM 19/08/2020

<http://wllanadantas.com.br/2020/08/19/litto-lins-lancara-mais-um-singelo-de-sucesso-nessa-quarentena/>

Litto Lins lançará mais um single de sucesso nessa quarentena

11 de Agosto de 2020

30



Mais de 240 pacientes internados no Hospital de

Taxa de transmissão da COVID-19 é de 0,78

Crise econômica afeta milhares de brasileiros

Primeiro teste de sorto revela resultados

Comer de água salgada faz bem e cura dor em

Categorias

- Boas
- Casa
- Clube
- Cidade
- Concerto
- Condomínio
- Cursos
- Economia
- Educação
- Emprego
- Entretenimento
- Esportes

MATÉRIA PUBLICADA EM 17 DE AGOSTO DE 2020

<https://blog.flaviomarinho.com.br/cantor-potiguar-faz-sucesso-com-musicas-autorais-e-comeca-a-ganhar-destaque-no-brasil/>

82.6 FM

Cantor potiguar faz sucesso com músicas autorais e começa a ganhar destaque no Brasil



Share



Comentários

- Comentário 1: Muito bom, adorei a música, parabéns ao Litto Lins por trazer uma música tão boa para a comunidade.
- Comentário 2: Litto Lins é um talento nato, parabéns por trazer uma música tão boa para a comunidade.
- Comentário 3: Litto Lins é um talento nato, parabéns por trazer uma música tão boa para a comunidade.
- Comentário 4: Litto Lins é um talento nato, parabéns por trazer uma música tão boa para a comunidade.
- Comentário 5: Litto Lins é um talento nato, parabéns por trazer uma música tão boa para a comunidade.



MATÉRIA PUBLICADA EM 24/08/2020

<http://pernambucotem.com/litto-lins-lancara-mais-um-single-de-sucesso-nessa-quarentena/>



HOME | INÍCIO | BRASIL | PERNAMBUCO | CULTURA | MÚSICA | ENTREVISTA | ESPORTE | SAÚDE | OUTROS | VÍDEO | SAÚDE | SOCIAL | TURISMO

LITTO LINS LANÇARÁ MAIS UM SINGLE DE SUCESSO NESTA QUARENTENA



O cantor Litto Lins lançou um novo single intitulado "Meu Amor" para seu novo single "Meu Amor". O sucesso do cantor Litto Lins é uma das coisas que mais nos inspira e nos inspira a continuar a fazer música.

Apesar de estar em quarentena, Litto Lins não parou de produzir música e lançou seu novo single "Meu Amor".

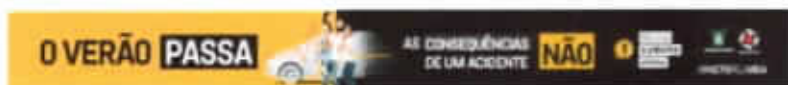
Em sua carreira, Litto Lins lançou mais de 100 músicas e já possui um álbum em andamento. Seu novo single "Meu Amor" é uma das coisas que mais nos inspira e nos inspira a continuar a fazer música.

Apesar de estar em quarentena, Litto Lins não parou de produzir música e lançou seu novo single "Meu Amor".

MATÉRIA PUBLICADA EM 15/01/2021

<https://www.grandeponto.com.br/noticia/em-meio-a-pandemia-artistas-continuam-produzindo-e-se-reinventando>

=



Em meio à pandemia, artistas continuam produzindo e se reinventando



1. O cantor Litto Lins lançou um novo single intitulado "Meu Amor" para seu novo single "Meu Amor".
2. Apesar de estar em quarentena, Litto Lins não parou de produzir música e lançou seu novo single "Meu Amor".
3. Em sua carreira, Litto Lins lançou mais de 100 músicas e já possui um álbum em andamento.
4. Seu novo single "Meu Amor" é uma das coisas que mais nos inspira e nos inspira a continuar a fazer música.
5. Apesar de estar em quarentena, Litto Lins não parou de produzir música e lançou seu novo single "Meu Amor".



MATÉRIA PUBLICADA EM 18/01/2021

<https://agorarn.com.br/ultimas/cantor-potiguar-litto-lins-lanca-clipe-da-musica-chama-chama/>

Cantor potiguar Litto Lins lança clipe da música "Chama chama"

Cantor, compositor e instrumentista, Litto Lins é um dos mais versáteis e criativos artistas da cena nacional. Com um estilo musical autêntico e bebendo do fôlego original, Litto consegue trazer uma "pegada" moderna, além de agregar os mais diversos ritmos. Assim, ele traz uma identificação natural com o público jovem, através de um repertório que remete à valorização do Nordeste.

Influenciadores digitais locais



Redação



Cantor, compositor e instrumentista, Litto Lins é um dos mais versáteis e criativos artistas da cena nacional. Com um estilo musical autêntico e bebendo do fôlego original, Litto consegue trazer uma "pegada" moderna, além de agregar os mais diversos ritmos. Assim, ele traz uma identificação natural com o público jovem, através de um repertório que remete à valorização do Nordeste.

No próximo dia 29, o cantor lança o clipe da música "Chama chama", que contou com a participação de influenciadores digitais locais. O trabalho, segundo Litto, busca valorizar a mulher e o poder feminino.



ÚLTIMAS

Última
Prefeitura do interior do RN decreta toque de recolher e proíbe até banho de água para conter avanço de Covid-19



Última
Álvaro Dias define nome para assumir a STTJ; licitação do transporte público será desfeita



MATÉRIA PUBLICADA EM 29/09/2020

<https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2020/09/29/promessa-do-forro-cantor-litto-lins-lanca-single-200percent-saudade.ghtml>



Promessa do forró, cantor Litto Lins lança single '200% saudade'

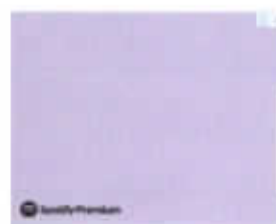
Nova música de trabalho está disponível nas plataformas digitais e tem clipe no YouTube

Por STEN — Foto

03/09/2021 10h56, atualizado às 11h06



Longe dos palcos por causa da pandemia do novo coronavírus, o cantor Litto Lins lançou durante a quarentena o single "200% saudade". A nova música de trabalho está disponível em todas as plataformas digitais. O artista potiguar também divulgou o clipe oficial no YouTube (veja abaixo).



Cantor Potiguar Litto Lins lança mais um CD promocional nesta sexta-feira dia 24/09



Considerado uma das promessas para o futuro do forró norte-rio-grandense, o jovem é apontado como um dos melhores cantores do Estado atualmente. A volta dos eventos veio pra mostrar que os novos artistas estão conquistando cada vez mais espaço no cenário musical.

Com repertório sempre atualizado, animado e produções impecáveis, o talento não passa despercebido por onde se apresenta, fato que lhe rende bastante elogios por profissionais do ramo e entusiastas do setor de entretenimento.

O mais novo projeto do cantor está disponível na plataforma do Sua Música, onde os ouvintes poderão baixar e escutar o repertório atualizado do artista potiguar.

Considerado uma das promessas para o futuro do forró norte-rio-grandense, o jovem é apontado como um dos melhores cantores do Estado atualmente. A volta dos eventos veio pra mostrar que os novos artistas estão conquistando cada vez mais espaço no cenário musical.

Com repertório sempre atualizado, animado e produções impecáveis, o talento não passa despercebido por onde se apresenta, fato que lhe rende bastante elogios por profissionais do ramo e entusiastas do setor de entretenimento.

O mais novo projeto do cantor está disponível na plataforma do Sua Música, onde os ouvintes poderão baixar e escutar o repertório atualizado do artista potiguar.

Desejamos muito sucesso e que possa cada vez mais representar o nosso Estado, levando música de qualidade e entretenimento por todo o Brasil.



MATÉRIA PUBLICADA EM 24/09/2021

<https://www.portapotiguar.com/post/cantor-potiguar-litto-lins-lan%C3%A7a-mais-um-cd-promocional-nesta-sexta-feira-dia-24-09>

6 de jan.

Cantor Potiguar Litto Lins é patrocinado por marca de nível internacional

O jovem cantor Potiguar Litto Lins começou o ano de 2022 com pé direito, fazendo cada vez mais sucesso com suas músicas e com seu show animado e contagiante. O jovem agora conta com o patrocínio da marca de energético Monster Energy.



Foto: Divulgação

MATÉRIA PUBLICADA EM 06/01/2022

<https://www.portapotiguar.com/post/cantor-potiguar-litto-lins-%C3%A9-patrocinado-por-marca-de-n%C3%ADvel-internacional>



3L PRODUÇÕES
LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA - EPP CNPJ
29.105.165/0001-00
Rua Lucia Viveiros, 649, Natal/RN
CONTATO (84) 9.9196-7325
Contato3lproducoes@gmail.com



3L PRODUÇÕES LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA - EPP

CNPJ 29.105.165/0001-00

Rua Lucia Viveiros, 649, Natal/RN

contato (84) 9.9196-7325

Contato3lproducoes@gmail.com

LINKS COM MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

FOTOS E LOGO

https://drive.google.com/drive/u/0/mobile/folders/16zep5jY_aukN6ZXwLvaiyoERsZwcrjz?usp=sharing

VIDEOS SHOWS E EVENTOS

<https://drive.google.com/drive/folders/1pasbBQZOOtA-nUthU268EpIuNzXOh3PW>

CLIPES OFICIAIS

https://drive.google.com/drive/folders/1yXfge9Qfe8wfrWe_mLp9e9_0D_dp2to

3L PRODUÇÕES

LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA - EPP CNPJ

29.105.165/0001-00

Rua Lucia Viveiros, 649, Natal/RN

CONTATO (84) 9.9196-7325

Contato3lproducoes@gmail.com

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 20/05/2023 às 10:46:21 foi protocolizado o documento sob o N° 55098/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Curral Velho, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Manoel Francelino de Sousa Neto.

Número do Contrato: 000000492023

Data da Publicação: 04/05/2023

Data da Assinatura: 28/04/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 40.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação Direta da Pessoa Jurídica: LIMA E LIMA ENTRETENIMENTOLTDA, CNPJ: 29.105.165/000100, para realização de um Show Artístico o Cantor LITTO LINS no dia 01 de julho de 2023, com duração mínima de 01h30 (uma hora e trinta minutos), dentro das tradicionais Festividades de emancipação Política, denominada Festa da Cidade do Município de Curral Velho/PB.

Contratado (Nome): Lima E Lima Entretenimento Ltda

Contratado (CNPJ): 29.105.165/0001-00

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	aae7fdaecf566f536ab67b2d6bbe7cb8
Comprovações de regularidade da contratada	Sim	2350d0ab57989624481419bb75355011
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	644ae1ff538fc60dd046f210813ec83e
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	6d7fd7965f72a658773a9a7350145b03
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	d76fa5ca2465e1cc7ddf5c11d0bd5e44
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Sim	cbc8adaf5dc652e1a5a3c7ea7001c190

João Pessoa, 20 de Maio de 2023

 **Assinado Eletronicamente**
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 55097/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Curral Velho**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 20/05/2023 às 10:46h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 55098/23 ao Documento 55097/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 55097/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	20 - 25	6d7fd7965f72a658773a9a7350145b03
Designação da fiscalização técnica do contrato	26	d76fa5ca2465e1cc7ddf5c11d0bd5e44
Comprovante de publicidade	27 - 28	aae7fdaecf566f536ab67b2d6bbe7cb8
Designação do gestor do contrato	29	cbc8adaf5dc652e1a5a3c7ea7001c190
Comprovação da existência de dotação orçamentária	30	644ae1ff538fc60dd046f210813ec83e
Comprovantes de regularidade da contratada	31 - 93	2350d0ab57989624481419bb75355011
RECIBO PROTOCOLO	94	f33a104f44d3013ac1dac453c52f27e1

João Pessoa, 20 de Maio de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB